

18.00 <u>LASTRO URBANIZADO C/SEIXO ROLADO</u>			M2		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	PEDREIRO	H	0,5000	3,86	1,93	
	SERVENTE	H	1,8000	2,45	4,41	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,34</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA GROSSA	M3	0,0800	35,00	2,80	
	SEIXO ROLADO	M3	0,2100	55,00	11,55	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>14,35</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	6,34	4,69 14,35	8,12	R\$ 33,50		
19.00 <u>PLANTIO DE PATA DE VACA ROXA</u>			UD		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	JARDINEIRO	H	1,8000	2,77	4,99	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,99</b>	
002	MATERIAL					
	PLANTIO DE PATA DE VACA ROXA	UD	1,0000	10,00	10,00	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>10,00</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	4,99	3,69 10,00	5,98	R\$ 24,65		
023 Grupo: DIVERSOS						
1.00 <u>SUPORTE UNIVERSAL EM PVC OU METAL TRATADO P CAMERA</u>			UD		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8500	2,77	2,35	
	ELETRICISTA	H	1,5000	3,86	5,79	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>8,14</b>	
002	MATERIAL					
	SUPORTE UNIVERSAL EM PVC OU METAL TRATADO P CAMER/UD	UD	1,0000	25,40	25,40	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>25,40</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	8,14	6,03 25,40	12,66	R\$ 52,23		
2.00 <u>PILARES EM MADEIRA 25X25CM</u>			M		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	CARPINTEIRO	H	1,6000	3,86	6,18	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,18</b>	
002	MATERIAL					
	MADEIRA DE LEI	M3	0,1600	1.850,00	296,00	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>296,00</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	6,18	4,57 296,00	98,16	R\$ 404,91		
3.00 <u>ESCADA DE MARINHEIRO TIPO PISCINA, F.G. 1" CONE. PROJETO</u>			M		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE	H	2,2000	2,77	6,09	
	ARMADOR/FERREIRO	H	2,2000	3,86	8,49	
	PEDREIRO	H	0,3000	3,86	1,16	
	SOLDADOR	H	0,2900	3,86	1,12	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>16,86</b>	
002	MATERIAL					
	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	UN	1,3300	0,54	0,72	
	ELETRODOS	KG	0,1200	8,61	1,03	
	TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 25MM (1")	M	4,0200	12,13	48,76	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>50,51</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	16,86	12,48 50,51	25,55	R\$ 105,41		
4.00 <u>LETREIRO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX POLIDO C H=30CM E 30 LETRAS</u>			UD		74,00	32,00
002	MATERIAL					
	LETREIRO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX POLIDO C H=30UD	UD	1,0000	3.400,00	3.400,00	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3.400,00</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	0,00	0,00 3.400,00	1.088,00	R\$ 4.488,00		

5.00	<u>BALCÃO EM DIVISÓRIAS DE PVC E GRANITO VERDE UBATUBA, TAMPO E FRENTE DE GRANITO VERDE UBATUBA DE 4,17X1,10M</u>			UD	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	MONTADOR	H	4,3200	3,86	16,68	
	PEDREIRO	H	9,1200	3,86	35,20	
	SERVENTE	H	19,5200	2,45	47,82	
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>99,70</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA GROSSA	M3	0,0608	35,00	2,13	
	CIMENTO PORTLAND	KG	24,3200	0,50	12,16	
	DIVISORIA DE PVC, E=35mm	M2	5,7600	88,88	511,95	
	GRANITO VERDE UBATUBA	M2	8,3600	210,00	1.755,60	
	PERFIL DE ALUMINIO	KG	6,3936	45,50	290,91	
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.572,75</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	99,70	73,78 2.572,75	878,79	R\$ 3.625,03		

6.00	<u>BALCÃO DISTRIBUIÇÃO EM DIVISORIA DE PVC E TAMPO E FRENTE EM GRANITO VERDE UBATUBA E VIDRO TEMPERADO 6MM DE 3,36X1,05M</u>			UD	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	MONTADOR	H	3,4200	3,86	13,20	
	PEDREIRO	H	6,6240	3,86	25,57	
	SERVENTE	H	14,0400	2,45	34,40	
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>73,17</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA GROSSA	M3	0,0442	35,00	1,55	
	CIMENTO PORTLAND	KG	17,6640	0,50	8,83	
	DIVISORIA DE PVC, E=35mm	M2	4,0000	88,88	355,52	
	GRANITO VERDE UBATUBA	M2	6,0720	210,00	1.275,12	
	PERFIL DE ALUMINIO	KG	4,4400	45,50	202,02	
	VDRO TEMPERADO 10mm	M2	2,3100	275,00	635,25	
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.478,29</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	73,17	54,14 2.478,29	833,79	R\$ 3.439,39		

7.00	<u>BALCÕES PARA O SALÃO DO JURI EM ALVENARIA C/ TAMPO EM GRANITO VERDE UBATUBA, REVESTIMENTO EM PASTILHA NGK COR MARROM ILHÉUS 5x5cm</u>			UD	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	PASTILHEIRO	H	3,4320	3,86	13,25	
	PEDREIRO	H	22,8680	3,86	88,27	
	SERVENTE	H	36,1990	2,45	88,69	
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>190,21</b>	
002	MATERIAL					
	ACIDO MURIATICO	LT	0,5720	1,54	0,88	
	AREIA GROSSA	M3	0,0571	35,00	2,00	
	AREIA MEDIA	M3	0,4422	35,00	15,48	
	ARGAMASSA PRE-FABRICADA TIPO MASSA FINA	KG	40,0400	1,01	40,44	
	CIMENTO PORTLAND	KG	175,5606	0,50	87,78	
	GRANITO VERDE UBATUBA	M2	7,8540	210,00	1.649,34	
	PASTA DE CIMENTO BRANCO	KG	17,1600	1,27	21,79	
	PASTILHA NGK GRAN MARROM 5 X 5	M2	6,2920	96,80	609,07	
	SODA CAUSTICA	KG	0,2860	1,46	0,42	
	TIJOLO CERAMICO FURADO BAIANINHO 9x19x19cm	UN	143,0000	0,23	32,89	
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.460,09</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	190,21	140,75 2.460,09	893,14	R\$ 3.684,18		

8.00	<u>LIMPEZA DA OBRA</u>			M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	SERVENTE	H	0,7000	2,45	1,72	
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1,72</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	1,72	1,27 0,00	0,95	R\$ 3,94		

9.00	<u>BICICLETARIO</u>				M		74,00		32,00
001	MAO DE OBRA								
	ARMADOR/FERREIRO	H		3,9000		3,86	15,05		
	PEDREIRO	H		3,9000		3,86	15,05		
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>30,11</b>		
002	MATERIAL								
	COTOVELO 90 AÇO GALVANIZADO DE 1"	UN		0,6000		2,78	1,67		
	TE AÇO GALVANIZADO DE 1"	UN		1,8000		4,04	7,27		
	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 25MM(1")	M		8,1000		12,13	98,25		
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>107,19</b>		
	Mão de Obra +		Total L.S. +		Material +		Total BDI	=	Total da Composição
	30,11		22,28	107,19	51,06	R\$	210,64		
024	Grupo: SINALIZAÇÃO								
1.00	<u>LETREIRO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX POLIDO C H=30CM E 30 LETRAS</u>						74,00		32,00
002	MATERIAL								
	LETREIRO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX POLIDO C H=30UD			1,0000		3.400,00	3.400,00		
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>3.400,00</b>		
	Mão de Obra +		Total L.S. +		Material +		Total BDI	=	Total da Composição
	0,00		0,00	3.400,00	1.088,00	R\$	4.488,00		
2.00	<u>PLACAS EM ACRÍLICO CRISTAL 4mm C/ APLICAÇÃO EM VINIL ADESIVO E PINTURA AUTOMOTIVA 30x7cm</u>						74,00		32,00
002	MATERIAL								
	PLACAS EM ACRÍLICO CRISTAL 4mm C/ APLICAÇÃO EM VINIL A/D			1,0000		22,50	22,50		
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>22,50</b>		
	Mão de Obra +		Total L.S. +		Material +		Total BDI	=	Total da Composição
	0,00		0,00	22,50	7,20	R\$	29,70		
3.00	<u>PLACA EM CHAPA DE AÇO GALV CURVADA C APLICAÇÃO DE ADESIVO EVERNIZ PU 60X18,5CM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)</u>						74,00		32,00
002	MATERIAL								
	PLACA EM CHAPA DE AÇO GALV CURVADA C APLICAÇÃO DE A/D			1,0000		125,00	125,00		
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>125,00</b>		
	Mão de Obra +		Total L.S. +		Material +		Total BDI	=	Total da Composição
	0,00		0,00	125,00	40,00	R\$	165,00		
4.00	<u>PLACA EM CHAPA DE AÇO GALV CURVADA C APLICAÇÃO DE ADESIVO EVERNIZ PU 2285X50CM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)</u>						74,00		32,00
002	MATERIAL								
	PLACA EM CHAPA DE AÇO GALV CURVADA C APLICAÇÃO DE A/D			1,0000		1.800,00	1.800,00		
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>1.800,00</b>		
	Mão de Obra +		Total L.S. +		Material +		Total BDI	=	Total da Composição
	0,00		0,00	1.800,00	576,00	R\$	2.376,00		
5.00	<u>PLACA DE ESTACIONAMENTO EM CHAPA DE AÇO ADESIVADA C POSTE DE 4M INCLUSIVE A BASE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)</u>						74,00		32,00
002	MATERIAL								
	PLACA DE ESTACIONAMENTO EM CHAPA DE AÇO ADESIVADA (UD			1,0000		475,00	475,00		
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>475,00</b>		
	Mão de Obra +		Total L.S. +		Material +		Total BDI	=	Total da Composição
	0,00		0,00	475,00	152,00	R\$	627,00		
6.00	<u>TOTEM EM CHAPA DE AÇO CARBONADO COM ADESIVAGEM E APLICAÇÃO DE PRIME (FORNECIMENTO E MONTAGEM)</u>						74,00		32,00
002	MATERIAL								
	TOTEM EM CHAPA DE AÇO CARBONADO COM ADESIVAGEM E /UD			1,0000		5.145,00	5.145,00		
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>5.145,00</b>		
	Mão de Obra +		Total L.S. +		Material +		Total BDI	=	Total da Composição
	0,00		0,00	5.145,00	1.646,40	R\$	6.791,40		

## 025 Grupo: CASA DO LIXO

<u>1.00 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO</u>			M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA					
	CARPINTEIRO	H	0,1300	3,86	0,50	
	SERVENTE	H	0,1300	2,45	0,32	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,82</b>	
002	MATERIAL					
	ARAME GALVANIZADO N. 16 BWG	KG	0,0200	5,34	0,11	
	PONTALETE DE PINHO DE 3"x3" DE 3A.	M	0,0400	4,80	0,19	
	PREGO	KG	0,0120	6,68	0,08	
	TABUA DE PINHO 1"x9" DE 3A.	M2	0,0090	23,03	0,21	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,59</b>	
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total L.S. +</b>	<b>Material +</b>	<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>
	0,82	0,61	0,59	R\$	2,66	
<u>2.00 ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF.ATE 1.50m</u>			M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA					
	SERVENTE	H	2,6500	2,45	6,49	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,49</b>	
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total L.S. +</b>	<b>Material +</b>	<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>
	6,49	4,80	0,00	R\$	14,91	
<u>3.00 ATERRAMENTO COM COMPACTACAO MANUAL C/AQUISICAO</u>			M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA					
	SERVENTE	H	1,7000	2,45	4,17	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,17</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA DE MORRO	M3	1,1000	15,95	17,55	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>17,55</b>	
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total L.S. +</b>	<b>Material +</b>	<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>
	4,17	3,08	17,55	R\$	32,73	
<u>4.00 ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA</u>			M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA					
	PEDREIRO	H	4,5000	3,86	17,37	
	SERVENTE	H	7,5000	2,45	18,38	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>35,75</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA MEDIA	M3	0,3630	35,00	12,71	
	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,50	54,75	
	PEDRA DE MAO (RACHAO)	M3	1,0000	32,90	32,90	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>100,36</b>	
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total L.S. +</b>	<b>Material +</b>	<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>
	35,75	26,45	100,36	R\$	214,57	
<u>5.00 ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO</u>			M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA					
	PEDREIRO	H	8,5000	3,86	25,09	
	SERVENTE	H	7,2000	2,45	17,64	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>42,73</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA GROSSA	M3	0,2100	35,00	7,35	
	CIMENTO PORTLAND	KG	61,9000	0,50	30,95	
	TIJOLO CERAMICO FURADO BAIANINHO 9x19x19cm	UN	235,0000	0,23	54,05	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>92,35</b>	
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total L.S. +</b>	<b>Material +</b>	<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>



6.00 <u>ANEL DE IMPERMEABILIZACAO C/ARMACAO EM FERRO</u>			M3		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	PEDREIRO	H	3,0000	3,86	11,58	
	SERVENTE	H	10,0000	2,45	24,50	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>36,08</b>	
002	MATERIAL					
	ACO CA-50 DIAM. 1/4" - 6.30mm	KG	18,0000	4,15	74,70	
	AREIA GROSSA	M3	0,6183	35,00	21,64	
	BRITA 2	M3	0,6150	49,86	30,66	
	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,50	184,25	
	PEDRISCO	M3	0,2630	49,86	13,11	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>324,36</b>	
	<b>Mão de Obra +</b>					
	<b>36,08</b>	<b>Total L.S. +</b>	<b>26,70</b>	<b>324,36</b>	<b>Material +</b>	<b>123,88</b>
				<b>R\$</b>	<b>Total BDI</b>	<b>511,02</b>
					=	<b>Total da Composição</b>
7.00 <u>ALVENARIA TIJ.CER.FUR. (9X19X19)cm ARG. MISTA C/CAL HIDRAT.ESP.=10cm</u>			M2		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	PEDREIRO	H	1,1000	3,86	4,25	
	SERVENTE	H	1,2320	2,45	3,02	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,26</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA MEDIA	M3	0,0165	35,00	0,58	
	CAL HIDRATADA	KG	2,3980	0,31	0,74	
	CIMENTO PORTLAND	KG	2,3980	0,50	1,20	
	TIJOLO CERAMICO FURADO BAIANINHO 9x19x19cm	UN	25,0000	0,23	5,75	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>8,27</b>	
	<b>Mão de Obra +</b>					
	<b>7,26</b>	<b>Total L.S. +</b>	<b>5,38</b>	<b>8,27</b>	<b>Material +</b>	<b>6,69</b>
				<b>R\$</b>	<b>Total BDI</b>	<b>27,60</b>
					=	<b>Total da Composição</b>
8.00 <u>VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO</u>			M3		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	6,4000	2,77	17,73	
	ARMADOR/FERREIRO	H	6,4000	3,86	24,70	
	SERVENTE	H	6,0000	2,45	14,70	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>57,13</b>	
002	MATERIAL					
	ACO CA-50 DIAM. 5/16" - 8.00mm	KG	92,0000	4,17	383,64	
	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	KG	1,6000	9,14	14,62	
	AREIA MEDIA	M3	0,8872	35,00	31,05	
	CHP BETONEIRA ELETRICA 580L	H	0,7140	10,03	7,16	
	CIMENTO PORTLAND	KG	294,0000	0,50	147,00	
	PEDRISCO	M3	0,8360	49,86	41,68	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>625,15</b>	
	<b>Mão de Obra +</b>					
	<b>57,13</b>	<b>Total L.S. +</b>	<b>42,28</b>	<b>625,15</b>	<b>Material +</b>	<b>231,86</b>
				<b>R\$</b>	<b>Total BDI</b>	<b>956,42</b>
					=	<b>Total da Composição</b>
9.00 <u>LAJE PRE-FABRICADA COMUM COM CAPEAMENTO</u>			M2		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	PEDREIRO	H	0,3700	3,86	1,43	
	SERVENTE	H	0,7400	2,45	1,81	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,24</b>	
002	MATERIAL					
	ACO CA-50 DIAM. 1/4" - 6.30mm	KG	1,8900	4,15	7,84	
	AREIA MEDIA	M3	0,0400	35,00	1,40	
	BRITA 2	M3	0,0332	49,86	1,66	
	CHP BETONEIRA ELETRICA 580L	H	0,0400	10,03	0,40	
	CIMENTO PORTLAND	KG	15,0000	0,50	7,50	
	LAJE PRE-FABRICADA DE 12 cm	M2	1,0000	15,00	15,00	
	PONTALETE DE PINHO DE 3"x3" DE 3A.	M	1,7100	4,80	8,21	
	PREGO 18X27	KG	0,0300	6,68	0,20	
	SARRAFO DE PINHO DE 1"x4" DE 3A.	M	0,9700	2,49	2,42	
	TABUA DE PINHO 1"x12" DE 3A.	M	0,3500	15,59	5,46	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>50,09</b>	
	<b>Mão de Obra +</b>					
	<b>3,24</b>	<b>Total L.S. +</b>	<b>2,40</b>	<b>50,09</b>	<b>Material +</b>	<b>17,83</b>
				<b>R\$</b>	<b>Total BDI</b>	<b>73,56</b>
					=	<b>Total da Composição</b>
10.00 <u>REGULARIZACAO DE PISO C/ ARG DE CIMENTO E AREIA</u>			M2		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	PEDREIRO	H	1,0000	3,86	3,86	
	SERVENTE	H	1,1500	2,45	2,82	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,68</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA MEDIA	M3	0,0182	35,00	0,64	
	CIMENTO PORTLAND	KG	5,4800	0,50	2,74	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,38</b>	
	<b>Mão de Obra +</b>					
	<b>6,68</b>	<b>Total L.S. +</b>	<b>4,94</b>	<b>3,38</b>	<b>Material +</b>	<b>4,80</b>
				<b>R\$</b>	<b>Total BDI</b>	<b>19,80</b>
					=	<b>Total da Composição</b>

<b>11.00 CERAMICA PORCELANATO RUSTICO 30 X 60 PORTINARI</b>				M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	LADRILHISTA	H	0,3600	3,86	1,39	
	SERVEnte	H	0,2400	2,45	0,59	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,98</b>	
002	MATERIAL					
	CERAMICA PORCELANATO RUSTICO 30 X 60 PORTINARI	M2	1,1000	30,71	33,78	
	CIMENTO COLANTE	KG	4,5000	0,42	1,89	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>35,67</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	1,98	1,46	35,67	12,52	R\$	51,63
<b>12.00 LASTRO DE CONCRETO E=5CM</b>				M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	PEDREIRO	H	0,3600	3,86	1,39	
	SERVEnte	H	1,0440	2,45	2,56	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,95</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA MEDIA	M3	0,0365	35,00	1,28	
	BRITA 1	M3	0,0142	54,84	0,78	
	BRITA 2	M3	0,0332	49,86	1,66	
	CIMENTO PORTLAND	KG	11,7000	0,50	5,85	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>9,57</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	3,95	2,92	9,57	5,26	R\$	21,70
<b>13.00 REJUNTAMENTO P/CERAMICA C/ARG. INDUSTRIALIZADA ESP.= 3mm</b>				M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	LADRILHISTA	H	0,2500	3,86	0,97	
	SERVEnte	H	0,2500	2,45	0,61	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,58</b>	
002	MATERIAL					
	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6500	0,85	0,55	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,55</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	1,58	1,17	0,55	1,05	R\$	4,35
<b>14.00 CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:3 ESP=5mm</b>				M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	PEDREIRO	H	0,1000	3,86	0,39	
	SERVEnte	H	0,1500	2,45	0,37	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,76</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA MEDIA	M3	0,0061	35,00	0,21	
	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,50	1,22	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,43</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	0,75	0,56	1,43	0,88	R\$	3,62
<b>15.00 REBOCO CIMENTO E AREIA MEDIA TRACO 1:3 20 MM</b>				M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	PEDREIRO	H	0,5000	3,86	1,93	
	SERVEnte	H	0,8900	2,45	2,18	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,11</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA MEDIA	M3	0,0304	35,00	1,06	
	CIMENTO PORTLAND	KG	12,1500	0,50	6,08	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,14</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	4,11	3,04	7,14	4,57	R\$	18,87
<b>16.00 EMBOCO C/ARG. DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3</b>				M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA					
	PEDREIRO	H	0,6000	3,86	2,32	
	SERVEnte	H	0,8000	2,45	1,96	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,28</b>	
002	MATERIAL					
	AREIA MEDIA	M3	0,0243	35,00	0,85	
	CIMENTO PORTLAND	KG	9,7200	0,50	4,86	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,71</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	4,28	3,16	5,71	4,21	R\$	17,36



17.00 CERAMICA 20X30 PORTINARI WHITE PLAN LUX LINHA CLEAN			M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA				
	LADRILHISTA	H	0,3600	3,86	1,39
	SERVEnte	H	0,2400	2,45	0,59
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1,98</b>	
002	MATERIAL				
	CERAMICA 20X30 PORTINARI WHITE PLAN LUZ LINHA CLEAN	M2	1,1000	28,50	31,35
	CIMENTO COLANTE	KG	4,5000	0,42	1,89
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>33,24</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=
	1,98	1,46	11,74	48,42	Total da Composição
		33,24			
			R\$		
18.00 IMPERMEABILIZACAO C/ MANTA ASFALTICA			M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,3000	2,77	0,83
	APLICADOR	H	0,3000	2,77	0,83
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1,66</b>	
002	MATERIAL				
	MANTA ASFALTICA POLIMERICA	M2	1,1500	21,20	24,38
	TINTA PRIMARIA	LT	0,4000	2,49	1,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>25,38</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=
	1,66	1,23	9,05	37,32	Total da Composição
		25,38			
			R\$		
19.00 PROTECAO DE SUPERFICIES IMPERMEABILIZADAS			M2	74,00	32,00
1	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,5000	3,86	1,93
	SERVEnte	H	0,8000	2,45	1,96
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>3,89</b>	
002	MATERIAL				
	AREIA MEDIA	M3	0,0365	35,00	1,28
	CIMENTO PORTLAND	KG	6,2400	0,50	3,12
	PAPEL KRAFT BETUMADO DUPLO	M2	1,1500	0,94	1,08
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>5,48</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=
	3,89	2,88	3,92	16,17	Total da Composição
		5,48			
			R\$		
20.00 REGULARIZACAO DE SUPERFICIE E IMPERMEABILIZACAO			M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,4300	3,86	1,66
	SERVEnte	H	1,4600	2,45	3,58
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>5,24</b>	
002	MATERIAL				
	AREIA MEDIA	M3	0,0730	35,00	2,56
	CIMENTO PORTLAND	KG	29,1600	0,50	14,58
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>17,14</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=
	5,24	3,88	8,40	34,65	Total da Composição
		17,14			
			R\$		
21.00 PORTA DE FERRO EM CHAPA 0,60 X 2,10			UD	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	3,7800	3,86	14,59
	SERVEnte	H	3,7800	2,45	9,26
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>23,85</b>	
002	MATERIAL				
	AREIA MEDIA	M3	0,0091	35,00	0,32
	CAL HIDRATADA	KG	0,6174	0,31	0,19
	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5578	0,50	1,28
	PORTA DE FERRO EM CHAPA ZINCADA	M2	1,2600	199,42	251,27
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>253,06</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=
	23,85	17,65	94,26	388,82	Total da Composição
		253,06			
			R\$		
22.00 PRIMER EM ESTRUTURAS DE FERRO			M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,1000	2,77	0,28
	PINTOR	H	0,2000	3,86	0,77
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1,05</b>	
002	MATERIAL				
	AGUARRAZ MINERAL	LT	0,0100	7,76	0,08
	LIXA PARA FERRO	UN	0,2500	1,75	0,44
	PRIMER SINTETICO	LT	0,1000	13,12	1,31
	TRINCHA 2"	UN	0,0800	2,88	0,23
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2,06</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=
	1,05	0,78	1,24	5,13	Total da Composição
		2,06			
			R\$		



23.00 <u>ESMALTE DUAS DEMAO S EM FERRO</u>			M2	74,00	32,00			
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	2,77	2,22			
	PINTOR	H	0,8000	3,86	3,09			
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5,30</b>			
002	MATERIAL							
	AGUARRAZ MINERAL	LT	0,0300	7,76	0,23			
	ESMALTE SINTETICO	LT	0,1600	12,19	1,95			
	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,75	0,53			
	ZARCAO	LT	0,1200	10,53	1,26			
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,97</b>			
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição		
	5,30	3,92	4,22	RS	17,42			
24.00 <u>LATEX DUAS DEMAO S EM FERRO C/ ENMASSAMENTO</u>			M2	74,00	32,00			
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4000	2,77	1,11			
	PINTOR	H	0,5000	3,86	1,93			
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,04</b>			
002	MATERIAL							
	LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	LT	0,1000	5,26	0,53			
	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5500	0,30	0,17			
	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,6500	9,69	6,30			
	TINTA LATEX	LT	0,1200	12,19	1,46			
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>8,46</b>			
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição		
	3,04	2,25	4,40	RS	18,14			
25.00 <u>TEXTURA ACRILICA 1 DEMAO IBRATIM</u>			M2	74,00	32,00			
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	2,77	0,55			
	PINTOR	H	0,3000	3,86	1,16			
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,71</b>			
002	MATERIAL							
	SELADOR ACRILICO	LT	0,1900	7,08	1,35			
	TEXTURA ACRILICA IBRATIM	M2	0,3100	13,20	4,09			
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5,44</b>			
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição		
	1,71	1,27	2,69	RS	11,11			
26.00 <u>CHAPIM PRE MOLDADO DE CONCRETO 1=20CM</u>			M	74,00	32,00			
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO	H	0,5000	3,86	1,93			
	SERVENTE	H	0,3000	2,45	0,74			
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,67</b>			
002	MATERIAL							
	CHAPIM PRE MOLDADO DE CONCRETO.	M2	0,2000	61,50	12,30			
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>12,30</b>			
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição		
	2,67	1,97	5,42	RS	22,36			
27.00 <u>CINTA DE AMARRACAO EM CONCRETO</u>			M3	74,00	32,00			
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	6,4000	2,77	17,73			
	ARMADOR/FERREIRO	H	6,4000	3,86	24,70			
	SERVENTE	H	6,0000	2,45	14,70			
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>57,13</b>			
002	MATERIAL							
	ACO CA-50 DIAM. 5/16" - 8.00mm	KG	92,0000	4,17	383,64			
	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	KG	1,6000	9,14	14,62			
	AREIA MEDIA	M3	0,8872	35,00	31,05			
	CHP BETONEIRA ELETRICA 580L	H	0,7140	10,03	7,16			
	CIMENTO PORTLAND	KG	294,0000	0,50	147,00			
	PEDRISCO	M3	0,8360	49,86	41,68			
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>625,15</b>			
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição		
	57,13	42,28	231,86	RS	956,42			



## 026 Grupo: CASA DE GAS

1.00 <u>LOCACAO DA OBRA - EXECUCAO DE GABARITO</u>				M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA CARPINTEIRO SERVENTE	H H	0,1300 0,1300	3,86 2,45	0,50 0,32		
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>0,82</b>		
002	MATERIAL ARAME GALVANIZADO N. 18 BWG PONTALETE DE PINHO DE 3"x3" DE 3A. PREGO TABUA DE PINHO 1"x9" DE 3A.	KG M KG M2	0,0200 0,0400 0,0120 0,0090	5,34 4,80 6,68 23,03	0,11 0,19 0,08 0,21		
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>0,59</b>		
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	0,82	0,61	0,59	0,65	R\$ 2,66		
2.00 <u>ESCAVACAO MANUAL SOLO DE LA.CAT. PROF. ATE 1,50m</u>				M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA SERVENTE	H	2,6500	2,45	6,49		
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>6,49</b>		
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	6,49	4,80	0,00	3,62	R\$ 14,91		
3.00 <u>ATERRO COM COMPACTACAO MANUAL C/AQUISIcao</u>				M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA SERVENTE	H	1,7000	2,45	4,17		
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>4,17</b>		
002	MATERIAL AREIA DE MORRO	M3	1,1000	15,95	17,55		
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>17,66</b>		
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	4,17	3,08	17,55	7,94	R\$ 32,73		
4.00 <u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA</u>				M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H	4,5000 7,5000	3,86 2,45	17,37 18,38		
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>36,76</b>		
002	MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MAO (RACHAO)	M3 KG M3	0,3630 109,5000 1,0000	35,00 0,50 32,90	12,71 54,75 32,90		
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>100,36</b>		
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	35,75	26,45	100,36	52,02	R\$ 214,57		
5.00 <u>ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO</u>				M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H	6,5000 7,2000	3,86 2,45	25,09 17,64		
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>42,73</b>		
002	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND TIJOLO CERAMICO FURADO BAIANINHO 9x19x19cm	M3 KG UN	0,2100 61,9000 235,0000	35,00 0,50 0,23	7,35 30,95 54,05		
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>92,36</b>		
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	42,73	31,62	92,35	53,34	R\$ 220,04		
6.00 <u>VERGA/CONTRAVERGA REJA DE CONCRETO ARMADO</u>				M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO ARMADOR/FERREIRO SERVENTE	H H H	6,4000 6,4000 6,0000	2,77 3,86 2,45	17,73 24,70 14,70		
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>67,13</b>		
002	MATERIAL ACO CA-50 DIAM. 5/16" - 8.00mm ARAME RECOZIDO N. 18 BWG AREIA MEDIA CHP BETONEIRA ELETRICA 580L CIMENTO PORTLAND PEDRISCO	KG KG M3 H KG M3	92,0000 1,6000 0,8872 0,7140 294,0000 0,8360	4,17 9,14 35,00 10,03 0,50 49,86	383,64 14,62 31,05 7,16 147,00 41,68		
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>626,16</b>		
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	57,13	42,28	625,15	231,86	R\$ 956,42		

7.00 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO				M3		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA						
	PEDREIRO	H		3,0000	3,86	11,58	
	SERVEnte	H		10,0000	2,45	24,50	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>36,08</b>	
002	MATERIAL						
	ACO CA-50 DIAM. 1/4" - 6.30mm	KG		18,0000	4,15	74,70	
	AREIA GROSSA	M3		0,6183	35,00	21,64	
	BRITA 2	M3		0,6150	49,86	30,66	
	CIMENTO PORTLAND	KG		388,5000	0,50	184,25	
	PEDRISCO	M3		0,2630	49,86	13,11	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>324,36</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	36,08	26,70	324,36	123,88	R\$	511,02	
8.00 CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO				M3		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA						
	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H		6,4000	2,77	17,73	
	ARMADOR/FERREIRO	H		6,4000	3,86	24,70	
	SERVEnte	H		6,0000	2,45	14,70	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>57,13</b>	
002	MATERIAL						
	ACO CA-50 DIAM. 5/16" - 8.00mm	KG		92,0000	4,17	383,64	
	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	KG		1,6000	9,14	14,62	
	AREIA MEDIA	M3		0,8872	35,00	31,05	
	CHP BETONEIRA ELETRICA 580L	H		0,7140	10,03	7,16	
	CIMENTO PORTLAND	KG		294,0000	0,50	147,00	
	PEDRISCO	M3		0,8360	49,86	41,68	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>625,15</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	57,13	42,28	625,15	231,86	R\$	956,42	
9.00 LASTRO DE CONCRETO E=5CM				M2		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA						
	PEDREIRO	H		0,3600	3,86	1,39	
	SERVEnte	H		1,0440	2,45	2,56	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>3,95</b>	
002	MATERIAL						
	AREIA MEDIA	M3		0,0365	35,00	1,28	
	BRITA 1	M3		0,0142	54,84	0,78	
	BRITA 2	M3		0,0332	49,86	1,66	
	CIMENTO PORTLAND	KG		11,7000	0,50	5,85	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>9,57</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	3,95	2,92	9,57	5,26	R\$	21,70	
10.00 PISO CIMENTADO ESP.=1,5cm				M2		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA						
	PEDREIRO	H		1,0000	3,86	3,86	
	SERVEnte	H		1,1500	2,45	2,82	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>6,68</b>	
002	MATERIAL						
	AREIA MEDIA	M3		0,0182	35,00	0,64	
	CIMENTO PORTLAND	KG		5,4800	0,50	2,74	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>3,38</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	6,68	4,94	3,38	4,80	R\$	19,80	
11.00 CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:3 ESP.=5mm				M2		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA						
	PEDREIRO	H		0,1000	3,86	0,39	
	SERVEnte	H		0,1500	2,45	0,37	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>0,75</b>	
002	MATERIAL						
	AREIA MEDIA	M3		0,0061	35,00	0,21	
	CIMENTO PORTLAND	KG		2,4300	0,50	1,22	
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>1,43</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	0,75	0,56	1,43	0,88	R\$	3,62	

12.00 <u>REBOCO CIMENTO E AREIA MEDIA TRACO 1:3 20 MM</u>				M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA						
	PEDREIRO	H	0,5000	3,86	1,93		
	SERVENTE	H	0,8900	2,45	2,18		
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,11</b>		
002	MATERIAL						
	AREIA MEDIA	M3	0,0304	35,00	1,06		
	CIMENTO PORTLAND	KG	12,1500	0,50	6,08		
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,14</b>		
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total LS. +</b>	<b>Material +</b>	<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>	
	4,11	3,04 7,14	4,57	R\$	18,87		
13.00 <u>ALVENARIA TIJ.CER.FUR.(9X19X19)cm ARG. MISTA C/CAL HIDRAT.ESP.=10cm</u>				M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA						
	PEDREIRO	H	1,1000	3,86	4,25		
	SERVENTE	H	1,2320	2,45	3,02		
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,26</b>		
002	MATERIAL						
	AREIA MEDIA	M3	0,0165	35,00	0,58		
	CAL HIDRATADA	KG	2,3980	0,31	0,74		
	CIMENTO PORTLAND	KG	2,3980	0,50	1,20		
	TIJULO CERAMICO FURADO BAIANINHO 9x19x19cm	UN	25,0000	0,23	5,75		
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>8,27</b>		
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total LS. +</b>	<b>Material +</b>	<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>	
	7,26	5,38 8,27	6,69	R\$	27,60		
14.00 <u>IMPERMEABILIZACAO C/ MANTA ASFALTICA</u>				M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA						
	AJUDANTE	H	0,3000	2,77	0,83		
	APLICADOR	H	0,3000	2,77	0,83		
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,66</b>		
002	MATERIAL						
	MANTA ASFALTICA POLIMERICA	M2	1,1500	21,20	24,38		
	TINTA PRIMARIA	LT	0,4000	2,49	1,00		
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>25,38</b>		
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total LS. +</b>	<b>Material +</b>	<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>	
	1,66	1,23 25,38	9,05	R\$	37,32		
15.00 <u>LAJE PREFABRICADA COMUM COM CAPEAMENTO</u>				M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA						
	PEDREIRO	H	0,3700	3,86	1,43		
	SERVENTE	H	0,7400	2,45	1,81		
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,24</b>		
002	MATERIAL						
	ACO CA-50 DIAM. 1/4" - 6.30mm	KG	1,8900	4,15	7,84		
	AREIA MEDIA	M3	0,0400	35,00	1,40		
	BRITA 2	M3	0,0332	49,86	1,66		
	CHP BETONEIRA ELETRICA 580L	H	0,0400	10,03	0,40		
	CIMENTO PORTLAND	KG	15,0000	0,50	7,50		
	LAJE PRE-FABRICADA DE 12 cm	M2	1,0000	15,00	15,00		
	PONTALETE DE PINHO DE 3"x3" DE 3A	M	1,7100	4,80	8,21		
	PREGO 18X27	KG	0,0300	6,68	0,20		
	SARRAFO DE PINHO DE 1"x4" DE 3A	M	0,9700	2,49	2,42		
	TABUA DE PINHO 1"x12" DE 3A	M	0,3500	15,59	5,46		
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>50,09</b>		
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total LS. +</b>	<b>Material +</b>	<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>	
	3,24	2,40 50,09	17,83	R\$	73,56		

*AD*

16.00 PORTA EM TELA METALICA 1,20 X 1,50			UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,4500	2,77	1,25	
	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,2600	2,77	3,49	
	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1,5840	2,77	4,39	
	ARMADOR/FERREIRO	H	2,6100	3,86	10,07	
	PINTOR	H	1,2600	3,86	4,86	
	SERRALHEIRO	H	2,6460	3,86	10,21	
	SERVENTE	H	5,5260	2,45	13,54	
	SOLDADOR	H	1,4400	3,86	5,56	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>53,37</b>	
002	MATERIAL					
	AGUARRAZ MINERAL	LT	0,0468	7,76	0,36	
	ESMALTE SINTETICO	LT	0,2520	12,19	3,07	
	ESTRUTURA EMMETALON	M2	1,8000	185,00	333,00	
	LIXA PARA FERRO	UN	0,4680	1,75	0,82	
	PERFIL BATENTE CHAPA ACO 20 (14/24)X44MM	KG	6,1200	18,95	115,97	
	SOLDA 50X50	KG	0,2646	33,90	8,97	
	TELA DE ARAME GALVANIZADO ONDULADO MALHA QUADRAD/M2		1,8000	8,48	15,26	
	ZARCAO	LT	0,1800	10,53	1,90	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>479,35</b>	
	Mão de Obra +	Total LS. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	53,37	39,50	479,35	183,11	R\$	755,33
17.00 PRIMER EM ESTRUTURAS DE FERRO			M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,1000	2,77	0,28	
	PINTOR	H	0,2000	3,86	0,77	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,05</b>	
002	MATERIAL					
	AGUARRAZ MINERAL	LT	0,0100	7,76	0,08	
	LIXA PARA FERRO	UN	0,2500	1,75	0,44	
	PRIMER SINTETICO	LT	0,1000	13,12	1,31	
	TRINCHA 2"	UN	0,0800	2,88	0,23	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,06</b>	
	Mão de Obra +	Total LS. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	1,05	0,78	2,06	1,24	R\$	5,13
18.00 ESMALTE DAS DEMAS EM FERRO			M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	2,77	2,22	
	PINTOR	H	0,8000	3,86	3,09	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5,30</b>	
002	MATERIAL					
	AGUARRAZ MINERAL	LT	0,0300	7,76	0,23	
	ESMALTE SINTETICO	LT	0,1600	12,19	1,95	
	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,75	0,53	
	ZARCAO	LT	0,1200	10,53	1,26	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,97</b>	
	Mão de Obra +	Total LS. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	5,30	3,92	3,97	4,22	R\$	17,42
19.00 LATEX DAS DEMAS EM FERRO C/ EMISSAMENTO			M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4000	2,77	1,11	
	PINTOR	H	0,5000	3,86	1,93	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,04</b>	
002	MATERIAL					
	LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	LT	0,1000	5,26	0,53	
	LIXA PARA MADEIRA MASSA	UN	0,5500	0,30	0,17	
	MASSA CORRIDA À BASE DE PVA	KG	0,8500	9,69	6,30	
	TINTA LATEX	LT	0,1200	12,19	1,46	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>8,46</b>	
	Mão de Obra +	Total LS. +	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	3,04	2,25	8,46	4,40	R\$	18,14

20.00 <u>TEXTURA ACRILICA 1 DEMAO IBRATIM</u>				M2		74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE PINTOR	H		0,2000	2,77	0,55		
	PINTOR	H		0,3000	3,86	1,16		
		<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,71</b>		
002	MATERIAL							
	SELADOR ACRILICO	LT		0,1900	7,08	1,35		
	TEXTURA ACRILICA IBRATIM	M2		0,3100	13,20	4,09		
		<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5,44</b>		
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total LS. +</b>		<b>Material +</b>		<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>
	<b>1,71</b>	<b>1,27</b>	<b>5,44</b>	<b>2,69</b>	<b>R\$</b>	<b>11,11</b>		
21.00 <u>CHAPIM PRE MOLDADO DE CONCRETO L=20CM</u>				M		74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO	H		0,5000	3,86	1,93		
	SERVENTE	H		0,3000	2,45	0,74		
		<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,67</b>		
002	MATERIAL							
	CHAPIM PRE MOLDADO DE CONCRETO.	M2		0,2000	61,50	12,30		
		<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>12,30</b>		
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total LS. +</b>		<b>Material +</b>		<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>
	<b>2,67</b>	<b>1,97</b>	<b>12,30</b>	<b>5,42</b>	<b>R\$</b>	<b>22,36</b>		
22.00 <u>COTOVELO CU CLASSE A 15 MM</u>				UD		74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H		0,4000	2,77	1,11		
	ENCANADOR	H		0,4000	3,86	1,54		
		<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,65</b>		
002	MATERIAL							
	COTOVELO CU CLASSE A 15 MM	UD		1,0000	4,20	4,20		
		<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,20</b>		
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total LS. +</b>		<b>Material +</b>		<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>
	<b>2,65</b>	<b>1,96</b>	<b>4,20</b>	<b>2,82</b>	<b>R\$</b>	<b>11,64</b>		
23.00 <u>REGISTRO TIPO BICO DE MAMADEIRA</u>				UD		74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H		0,4500	2,77	1,25		
	ENCANADOR	H		0,4500	3,86	1,74		
		<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,98</b>		
002	MATERIAL							
	REGISTRO TIPO BICO DE MAMADEIRA	UD		1,0000	12,00	12,00		
		<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>12,00</b>		
	<b>Mão de Obra +</b>	<b>Total LS. +</b>		<b>Material +</b>		<b>Total BDI</b>	<b>=</b>	<b>Total da Composição</b>
	<b>2,98</b>	<b>2,21</b>	<b>12,00</b>	<b>5,50</b>	<b>R\$</b>	<b>22,69</b>		

## ANEXO 03 - CRONOGRAMA DA OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE  
LOCALIZAÇÃO: FÓRUM DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

Relatório: Cronograma da Obra

Grupo	Total	PARCELA 1		PARCELA 2		PARCELA 3		PARCELA 4		PARCELA 5		PARCELA 6	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
001	R\$ 70.638,00	70.638,00	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
002	R\$ 128.370,13	51.348,05	40%	64.185,07	50%	12.837,01	10%	-	-	-	-	-	-
003	R\$ 47.302,47	14.190,74	30%	33.111,73	70%	-	-	-	-	-	-	-	-
004	R\$ 295.195,61	-	-	88.558,68	30%	118.078,24	40%	88.558,68	30%	-	-	-	-
006	R\$ 176.957,21	-	-	35.391,44	20%	70.782,88	40%	53.087,16	30%	17.695,72	10%	-	-
006	R\$ 204.579,52	-	-	-	-	-	-	122.747,71	60%	81.831,81	40%	-	-
007	R\$ 167.408,48	-	-	-	-	33.481,70	20%	66.963,39	40%	50.222,54	30%	16.740,85	10%
008	R\$ 18.400,61	-	-	-	-	-	-	5.520,18	30%	7.360,24	40%	5.520,18	30%
009	R\$ 130.274,78	-	-	13.027,48	10%	52.109,91	40%	52.109,91	40%	13.027,48	10%	-	-
010	R\$ 61.318,51	-	-	-	-	-	-	30.659,26	50%	30.659,26	50%	-	-
011	R\$ 46.086,30	-	-	-	-	-	-	46.086,30	100%	-	-	-	-
012	R\$ 15.812,06	-	-	3.162,41	20%	3.162,41	20%	3.162,41	20%	3.162,41	20%	3.162,41	20%
013	R\$ 69.769,34	-	-	13.953,87	20%	20.930,80	30%	20.930,80	30%	13.953,87	20%	-	-
014	R\$ 19.571,78	-	-	-	-	9.785,89	50%	9.785,89	50%	-	-	-	-
015	R\$ 23.182,44	-	-	-	-	-	-	9.272,98	40%	13.909,46	60%	-	-
016	R\$ 53.563,95	-	-	-	-	-	-	16.069,19	30%	26.781,98	50%	10.712,79	20%
017	R\$ 224.567,51	-	-	22.456,75	10%	89.827,00	40%	67.370,25	30%	22.456,75	10%	22.456,75	10%
018	R\$ 1.113,08	-	-	-	-	222,62	20%	890,46	80%	-	-	-	-
019	R\$ 113.027,41	-	-	-	-	-	-	-	-	79.119,19	70%	33.908,22	30%
020	R\$ 16.415,61	-	-	-	-	-	-	4.924,68	30%	6.566,24	40%	4.924,68	30%
021	R\$ 31.181,35	-	-	-	-	-	-	12.472,54	40%	12.472,54	40%	6.236,27	20%
022	R\$ 63.908,59	-	-	-	-	-	-	31.954,30	50%	25.563,44	40%	6.390,86	10%
023	R\$ 30.450,45	-	-	-	-	-	-	-	-	21.315,32	70%	9.135,14	30%
024	R\$ 16.727,70	-	-	-	-	-	-	-	-	11.709,39	70%	5.018,31	30%
025	R\$ 8.585,68	-	-	-	-	-	-	3.434,27	40%	2.575,70	30%	2.575,70	30%
026	R\$ 2.566,32	-	-	-	-	513,26	20%	1.539,79	60%	513,26	20%	-	-
TOTAL	R\$ 2.036.976,89	136.176,79	6,7%	273.847,43	13,4%	411.731,74	20,2%	647.542,16	31,8%	440.896,80	21,6%	126.782,17	6,2%
ACUMULADO		136.176,79	6,7%	410.024,22	20,1%	821.755,96	40,3%	1.469.298,12	72,1%	1.910.194,72	93,8%	2.036.976,89	100,0%

**ANEXO 04 – TABELAS DE COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS E BDI****<<< TAXAS DE E LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO >>>**

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
1,00	Previdência Social	20,00%	
2,00	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%	
3,00	Salário - Educação	2,50%	
4,00	Serviço Social da Indústria ( SESI )	1,50%	
5,00	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ( SENAI )	1,00%	
6,00	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa ( SEBRAE )	0,60%	
7,00	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ( INCRA )	0,20%	
8,00	Seguro contra os acidentes do trabalho ( INSS )	3,00%	36,80%
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A</b>		
1,00	Auxílio enfermidade	1,66%	
2,00	Faltas	0,82%	
3,00	Acidente de Trabalho	0,03%	
4,00	Abono de Férias	2,98%	
5,00	Férias indenizadas	8,93%	
6,00	Licença paternidade	0,02%	
7,00	13o. Salário	8,93%	23,37%
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>		
1,00	Indenização Adicional	0,08%	
2,00	Multa FGTS	4,49%	
3,00	Aviso Prévio	0,04%	
4,00	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,03%
<b>D</b>	<b>TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS</b>		
1,00	Reincidência de A sobre B	8,80%	8,80%
<b>PERCENTUAL TOTAL</b>			<b>74,00%</b>

**<<< TAXAS DE E BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS >>>**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
<b>1</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11,40%	
1.2	GARANTIAS E SEGUROS	1,00%	
1.3	RISCOS	1,55%	
1.4	EPI E FERRAMENTAS (Custo Direto)	1,90%	15,85%
<b>2</b>	<b>TRIBUTOS</b>		
2.1	PIS	0,65%	
2.2	ISS	2,50%	
2.3	COFINS	3,00%	6,15%
<b>3</b>	<b>LUCRO</b>		
3.1	LUCRO BRUTO	10,00%	10,00%
<b>TOTAL</b>			<b>32,00%</b>

**ANEXO 05 – MODELO DE TERMO DE VISTORIA**

Eu \_\_\_\_\_, profissional de nível superior, CREA \_\_\_\_\_,  
visto Ceará \_\_\_\_\_, RNP \_\_\_\_\_, Engenheiro(a) Civil, CPF  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_, em atendimento à exigência do item 3.4.1 do Edital da Concorrên-  
cia nº \_\_\_\_\_, combinado com o item 13.1.4 do Anexo I do referido Instrumento Convocatório, de-  
claro que visitei o local onde serão realizados os serviços de engenharia para a construção do  
Novo Fórum da Comarca de Tabuleiro do Norte, composto de 1(uma)Vara e Cartório Eleitoral  
com área construída de 889,64 m<sup>2</sup> e área de terreno 2.976,81 m<sup>2</sup>, localizado à rua Coronel Vicen-  
te Soares, s/n, Tabuleiro do Norte – Ceará, e tomei conhecimento de todas as dificuldades físicas  
e estruturais para a correta execução, incluindo custos de materiais e/ou insumos e/ou mão de  
obra necessárias, cujos valores (se houverem) estarão integralmente inclusos em nossa proposta  
de preços.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Dados e Assinatura do Representante da Licitante

Visto: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante do TJCE





**ANEXO 06 – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Eu, \_\_\_\_\_, profissional de nível superior, com registro no CREA sob n.º \_\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_\_, cédula de identidade N.º \_\_\_\_\_, com formação na área de Engenharia \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em atendimento do dispositivo constante no item 4.4.3 do Edital da Concorrência Pública n.º \_\_\_\_\_ e, em conformidade com o presente Termo de Compromisso, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que possuo as qualificações exigidas para habilitação (conforme documentação comprobatória anexa) e, assumo o Compromisso de Responsabilidade Técnica dos serviços de engenharia para a construção do novo Fórum da Comarca de Tabuleiro do Norte, composto de 1(uma) Vara e Cartório Eleitoral com área construída de 889,64 m<sup>2</sup> e área de terreno 2.976,81 m<sup>2</sup>, localizado à rua Coronel Vicente Soares, s/n, Tabuleiro do Norte – Ceará, objeto do futuro contrato, caso o mesmo venha ser adjudicado ao licitante \_\_\_\_\_, cadastrado no CNPJ sob N.º \_\_\_\_\_, situado \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, representado por seu \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, que ora compartilho a responsabilidade de execução dos serviços contratados pelo período de 12(doze) meses.

Declaro, ainda, que visitei o local onde serão realizados os serviços e tomei conhecimento de todas as dificuldades físicas e estruturais para a correta ativação do equipamento, incluindo custos de materiais e/ou insumos e/ou mão-de-obra necessárias, cujos valores (se houverem) estarão integralmente inclusos em nossa proposta de preços.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Dados e Assinatura do Representante da Licitante

**À Sra.  
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TJCE**

**ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**  
(em papel timbrado da empresa)

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento das condições locais e do serviço a ser prestado através do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria “in loco”.

Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes, e que lhe foi dado acesso às dependências do local onde serão executados os serviços, através de cláusula expressa no Edital e Anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência e no Edital.

Local e data

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo do representante legal**



**ANEXO 08 – RECIBO DE CORRESPONDÊNCIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º \_\_\_\_/2012**

**OBS:** Visando comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitação da TJCE por meio do fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100.

**A não remessa do recibo exime ao Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.**

<b>EMPRESA:</b>
CNPJ N.º
ENDEREÇO:
TELEFONE EM FORTALEZA:
FAX:
ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA:
NOME DO RECEBEDOR:
CARGO:
IDENTIDADE:

**ANEXO 09 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. \_\_\_\_/2012**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA para fins da Concorrência Pública n.º \_\_\_\_\_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, **e que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate** instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei .  
Fortaleza-CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

---

**Empresa Proponente**

**À Sra.**

**Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO 10 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 3.4.6 do Edital da Concorrência Pública nº 03/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 03/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 03/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 03/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 03/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

( [REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA] )



## **ANEXO 11 - CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS**

A capacidade econômica e financeira das empresas será avaliada mediante o exame dos seguintes indicadores, computados a partir da informação contábil requerida no sub-item 3.9.4, deste Edital:

Endividamento Total (ET); Liquidez Corrente (LC); Liquidez Geral (LG). A definição destes indicadores, entender-se-à como expressado a seguir:

**ET = Exigível Total**

**Ativo Total**

**LC = Ativo Circulante**

**Passivo Circulante**

**LG = Ativo Circulante + Realizável De Longo Prazo**

**Passivo Circulante + Exigível De Longo Prazo**

Para cada índice econômico-financeiro exigido, os participantes deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

ET (Endividamento Total) ----- Menor ou igual a 0,75

LC (Liquidez Corrente)----- Maior ou igual a 1,00

LG (Liquidez Geral)----- **Maior ou igual a 1,00**



## ANEXO 12 - FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) devidamente habilitados da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
RG:	
CPF:	
DOMICÍLIO:	
CIDADE:	
UF:	
FONE:	
FAX:	
CELULAR:	
E-MAIL:	

**ANEXO 13 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_(razão social), inscrita com o CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de habilitação na Concorrência Pública nº \_\_\_\_/2012, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Empresa Proponente**





**ANEXO 14 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(DATA)

.....  
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



## ANEXO 15 - MINUTA DO CONTRATO



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA  
PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA  
COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO CEARÁ E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_  
(PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_\_).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambé em Fortaleza – CE, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA e a empresa \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CGC-MF sob o número \_\_\_\_\_, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. \_\_\_\_\_ do processo administrativo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998, 9.854/1999, 10.973/2004, 11.107/2005, 12.349/2010 e 12.440/2011.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência Pública n.º \_\_\_\_/2012, devidamente homologada pela Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 9.648, de 27 de maio de 1998, 10.973/2004 de 03 de dezembro de 2004, 11.107/2005 de 07 de abril de 2005, 12.349/2010 de 15 de dezembro de 2010 e 12.440 de 07 de julho de 2011.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto deste Contrato consiste na **execução da obra de engenharia para a construção do Novo Fórum da Comarca de Tabuleiro do Norte, composto de 1(uma)Vara e Cartório Eleitoral com área construída de 889,64 m<sup>2</sup> e área de terreno 2.976,81 m<sup>2</sup>, localizado à rua Coronel Vicente Soares, s/n, Tabuleiro do Norte – Ceará** nas quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato e nos seus anexos, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n.º 03/2012.

#### PARÁGRAFO ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, compreendendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução da obra e 60 (sessenta) dias para o recebimento definitivo, contado da assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

##### I. DO CONTRATANTE:

- a) Acompanhar, Permanentemente, a execução dos serviços ajustados, por intermédio do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais - DESEG, ao qual caberá atestar as faturas apresentadas;
- b) Efetuar o pagamento correspondente ao valor dos serviços prestados, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta;
- c) Notificar à CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.
- d) Assegurar os recursos financeiros necessários para o pagamento relativo ao objeto deste contrato;
- e) Facilitar à CONTRATADA o acesso às informações necessárias e aos locais para realização dos serviços, bem como prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- f) Notificar, através da Central de Contratos e Convênios, toda e qualquer irregularidade observada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais;
- g) Aplicar as sanções previstas, na hipótese da CONTRATADA não cumprir com os compromissos assumidos, mantidas as situações normais, arcando a mesma com quaisquer prejuízos que tais atos possam acarretar à Administração;
- h) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, compatíveis com as obrigações contratuais vigentes;

##### II. DA CONTRATADA:

- a) Comunicar ao CONTRATANTE, por meio da Diretoria do DENGE, sempre que houver necessidades de adequações de projeto, por imposição técnica ou impedimento físico, bem como nos casos em que se verificarem dúvidas ou eventuais omissões de detalhes construtivos;

b) Conferir “in loco” toda e qualquer dimensão fornecida no projeto, especificações e orçamento, sendo de sua exclusiva responsabilidade diferenças de levantamento que porventura venham a ocorrer, não cabendo reclamação a qualquer título nem sob qualquer alegação;

c) Deverá arcar com todas as responsabilidades e custos para liberações necessárias junto ao CREA, aos órgãos fiscalizadores e às concessionárias locais, bem como arcar com o pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias à completa execução dos serviços, dentre eles, o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;

d) Responsabilizar-se pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para o TJCE;

e) Responsabilizar-se por danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade ou prestadores de serviços, a edificações existentes, instalações, pavimentos, passeios ou jardins pertencentes ao CONTRATANTE. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, de modo a restaurar a sua forma e condições originais;

f) Executar os serviços empregando materiais novos e comprovadamente de primeira qualidade, atendendo às especificações e condições exigidas no Edital, bem como contidas na proposta apresentada pela contratada, e, nos casos omissos, nas Normas e especificações da ABNT e dos fabricantes dos materiais;

g) Manter, na obra, cópia de todas as plantas necessárias à compreensão dos projetos, incluindo detalhes, e afixá-las em local visível;

h) Prestar, sob as responsabilidades legais vigentes, toda assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA se obriga;

i) Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;

j) Antes do início material das obras, apresentar ao CONTRATANTE o comprovante da “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART) e o Alvará de Construção (ou declaração do Município de sua não exigência), evitando o retardamento do início das obras e consequente aplicação das sanções previstas no item 22, do Anexo 01 do Edital;

k) Caso a CONTRATADA seja obrigada, pela legislação pertinente, a apresentar um cronograma com descrição da implantação das medidas preventivas (definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-PCMAT e no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO) e seus respectivos responsáveis, deve fazê-lo antes da 1ª medição, sob pena de retardar o processo de pagamento;

l) Apresentar, em até 5 (cinco) dias após a ordem de serviços (OS), representação gráfica do desenvolvimento das etapas de serviços que deverão ser executadas ao longo do tempo de duração da obra, demonstrando em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro a ser despendido. Essa proposta de cronograma físico-financeiro deve ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO. O não cumprimento mensal do cronograma físico-financeiro será notificado pela FISCALIZAÇÃO no diário de obra, caracterizando o atraso nos serviços que poderá subsidiar a aplicação de sanções previstas no contrato;

m) Prever **marcos temporais**, conforme item 10, do Anexo 01 do Edital, para cada Etapa do Cronograma a fim de que auxiliem no monitoramento da execução da obra;



- n) Quando a execução dos serviços for prevista dentro da quadra invernos, considerar tal previsão no cronograma evitando, assim, descontinuidade dos serviços;
- o) Considerar que a representação gráfica do cronograma físico-financeiro se dará através de planilha em "MS Project" ou similar, em que as etapas serão identificadas nas linhas e os prazos nas colunas. Na planilha serão definidos os percentuais entre o valor global da obra para cada etapa e o valor correspondente ao período de execução da etapa, compatibilizando com o cronograma físico. Identificar os valores mensais a serem pagos, como também os valores acumulados dos pagamentos, ao longo da execução da obra;
- p) Manter na obra conjunto completo e atualizado de todos os projetos, ART(s) e alvará de construção;
- q) Ao final da obra, entregar à comissão técnica de recebimento do CONTRATANTE o conjunto de plantas "as built" de todos os projetos modificados em sua execução. Esse conjunto deverá ser em meio digital e no mesmo programa virtual usado no projeto original. Além disso, a CONTRATADA entregará o Caderno de Especificações dos materiais aplicados, o "Habite-se" (Municipal) e a baixa da ART da execução dos serviços, condições a serem cumpridas até o recebimento definitivo da obra;
- r) Abrir **diário de obra** para acompanhamento dos serviços, assinado pelo engenheiro responsável. Todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado nesse livro em 3 (três) vias;
- s) Providenciar as **instalações provisórias** necessárias à execução da obra, conforme especificações do item 5.1, do Anexo 01 do Edital;
- t) Manter vigilância que guarde e controle os materiais, equipamentos e ferramentas, com registro diário de suas movimentações dentro do canteiro de obras, não se eximindo a CONTRATADA pelo ressarcimento ou reposição total em caso de dano ou extravio;
- u) Controlar, submetendo à autorização da FISCALIZAÇÃO, a movimentação de entrada e saída do canteiro de obras dos materiais, ferramentas e equipamentos;
- v) Providenciar, guardar, controlar e utilizar todas as ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados;
- w) Facilitar a inspeção dos materiais, ferramentas e equipamentos por parte da FISCALIZAÇÃO, facultando-a o acesso aos escritórios, depósitos ou quaisquer outras dependências que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do contrato;
- x) Solicitar prévia e expressa autorização do CONTRATANTE durante as ocasiões de eventual substituição de materiais especificados;
- y) Providenciar a imediata troca, sem ônus para o CONTRATANTE, de todos os materiais, ferramentas ou equipamentos impugnados pela fiscalização, por má qualidade, por reprovação em ensaios ou discrepância com as especificações de projeto;
- z) Apresentar amostras de materiais e equipamentos para verificação e eventuais ensaios técnicos normatizados, aleatórios e a critério do CONTRATANTE com ônus do custo para a CONTRATADA quando e se ocorrerem;
- a.1) Fornecer materiais em quantidades que não permitam a interrupção do cronograma físico aprovado pelo CONTRATANTE;
- b.1) Fornecer sem ônus para o CONTRATANTE todos os dispositivos e acessórios, materiais ou ferramentas, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

c.1) Em relação à **Equipe Técnica**, manter como profissional responsável pela execução dos serviços, no mínimo um responsável técnico, engenheiro civil residente e um encarregado habilitado a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas, referentes aos serviços em execução;

c.1.1) O engenheiro civil deverá ser aquele cujo currículo ou acervo técnico tenha sido apresentado por ocasião da habilitação da empresa no processo licitatório. Esse profissional residente deverá participar obrigatória e efetivamente da execução da obra, objeto deste contrato, com acompanhamento diário e em tempo integral dos serviços, além de responder pelos eventuais problemas relativos ao contrato;

c.1.2) Eventuais substituições deste profissional só serão possíveis caso o substituinte apresente, comprovadamente por documentos, qualificação técnica compatível com a exigida na etapa de habilitação da licitação, o qual deverá, uma vez aprovado pela FISCALIZAÇÃO, cumprir todas as formalidades legais, inclusive com a assunção da responsabilidade técnica perante o CREA;

c.1.3) A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional participante da obra desde que seja constatada a sua desqualificação para a execução de suas tarefas ou que apresente hábitos nocivos e prejudiciais aos usuários da área destinada à construção;

d.1) Fornecer ao Tribunal de Justiça/CE todos os direitos autorais referentes aos projetos elaborados para utilização em obras futuras que vierem a ser executadas com base no mesmo projeto arquitetônico da obra objeto do presente Contrato;

e.1) Providenciar a matrícula da obra no INSS, nos termos da legislação em vigor e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f.1) Encaminhar a fatura e a nota fiscal com a cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referentes ao mês anterior à realização dos serviços/ etapa da obra:

- Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento.
- Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior.
- Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela fiscalização do Contrato.
- Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

g.1) Fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS (GFIP e demais, quando necessários). Ao final da execução do contrato, deverá ainda, fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS.
- Certidão de Quitação do INSS referente ao contrato.

h.1) A respeito dos **Procedimentos Administrativos**, as relações entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO;



- i.1) Responsabilizar-se pelas despesas com alimentação, vigilância e transporte de pessoal;
- j.1) Responder integralmente por si, seus prepostos e empresas parceiras, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, direta ou indiretamente, durante a execução ou em consequência dos serviços, mesmo no transporte de equipamentos, ainda que para possibilitar a assistência técnica;
- k.1) Manter antes, durante e após o término dos serviços, sigilo absoluto sobre o conteúdo dos documentos e informações dos quais tenha tomado conhecimento em função da execução do objeto contratual, ficando expressamente vedada qualquer forma de divulgação, sob pena de responder por perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis;
- l.1) Efetuar as demolições porventura necessárias dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros.
- m.1) Executar a remoção e o transporte de todo o entulho e detritos, provenientes das demolições, de acordo com as exigências da FISCALIZAÇÃO e da municipalidade local.
- n.1) Manter, durante a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento dos serviços será efetuado através de medições mensais durante o prazo de obra estipulado no item 9.1, do Anexo 01, do Edital.
- 5.2. A medição dos serviços será realizada mensalmente, com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.
- 5.2.1. Essas medições serão detalhadas em planilhas financeiras com todos os itens constantes no orçamento apresentado pela empresa vencedora do certame no ato da assinatura do contrato. **Só serão medidos e autorizados os pagamentos dos itens comprovadamente executados ou instalados na obra através de vistoria do CONTRATANTE.**
- 5.2.2. A medição deverá ser baseada em relatórios periódicos elaborado pelo contratado constando de levantamentos, memória de cálculo, gráficos e outros necessários a perfeita determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.
- 5.2.3. A última medição estará condicionada à conclusão total da obra, sanadas todas as pendências e conforme o Recebimento Definitivo (item 19.7), atestado por Comissão designada para esse fim.
- 5.3. O critério de medição a ser utilizado será totalmente baseado em obras e serviços reais, ou seja, nos quantitativos efetivamente executados, não sendo levados em consideração descontos, acréscimos, perdas e outros elementos similares que deverão ser considerados na composição de custos dos serviços.
- 5.4. Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelas CONCORRENTES.
- 5.5. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, titulada em agência do Banco Bradesco S.A..

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- Atestação de conformidade do serviço executado;
- Apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- Apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Garantia contratual vigente.

5.8. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS SERVIÇOS

### 6.1. CARACTERIZAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1.1. Os serviços estão detalhados na planilha orçamentária estimativa anexa. Genericamente, dentre eles, constam principalmente os seguintes:

- OBRAS CIVIS;
- INSTALAÇÕES.

6.1.2. Mais especificamente, os principais serviços necessários são:

- Estrutura de concreto, conforme projeto;
- Construção de alvenarias;
- Execução de diversos tipos de pavimentação;
- Execução de diversos tipos de revestimentos;
- Execução de coberta conforme projeto;
- Impermeabilização das áreas molhadas, bem como calhas;
- Execução de forros, conforme especificação em projeto arquitetônico;
- Fornecimento e instalação de esquadrias novas conforme projeto;
- Fornecimento e Instalação de ferragens diversas;
- Fornecimento e Instalação de vidros diversos, conforme projeto arquitetônico;



- Execução de pintura em geral, conforme projeto arquitetônico;
- Fornecimento e Instalação de louças, metais e equipamento de copa, conforme projeto de arquitetura;
- Instalações elétricas, Iluminação e força, conforme projetos complementares;
- Instalações de Cabeamento estruturado – Dados e voz, conforme projetos complementares;
- Instalações hidrossanitárias, conforme projetos complementares;
- Instalação de Sistemas de CFTV e Alarme, conforme projetos complementares;
- Instalação de Sistemas de Detecção alarme e Combate a Incêndio, conforme projetos complementares;
- Instalação de sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, conforme projetos complementares;
- Instalação de infraestrutura de ar condicionado, conforme projetos complementares;
- Retirada do entulho da obra.

6.1.3. A execução desses serviços elencados será conforme os detalhes dos projetos, contidos no Anexo 16 do Edital, as especificações e os quantitativos da planilha orçamentária contida no Anexo deste Contrato.

6.1.4. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão novos, de fabricantes consagrados, sem imperfeições ou defeitos e serão fornecidos pela CONTRATADA que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final da obra.

6.1.5. Os serviços objeto do presente contrato serão prestados na forma e em conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, seus anexos e na proposta da CONTRATADA, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

## 6.2. DOS MEMORIAIS E PROJETOS

6.2.1. Conforme descrição prevista, no item 4, Anexo 01, do Edital.

## 6.3. DAS ESPECIFICAÇÕES

6.3.1. Conforme descrição prevista, no item 5, Anexo 01, do Edital.

## 6.4. DA REGULAMENTAÇÃO

6.4.1. Conforme descrição prevista, no item 6, Anexo 01, do Edital.

## 6.5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.5.1. **O prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da data de recebimento da comunicação de início ou Ordem de Serviços (OS), devendo ser rigorosamente respeitado.

6.5.2. Fica desde já acordado que, caso haja necessidade, devem ser instituídos, pela CONTRATADA, turnos adicionais de trabalho, inclusive noturnos, de forma a cumprir o



estabelecido no cronograma, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE, inclusive os custos necessários para iluminação e/ou implantação de condições adicionais de segurança.

6.5.3. Ficam ressalvadas e dispensadas apenas aquelas hipóteses de caso fortuito e força maior, previstos em lei, ou situações de atraso decorrentes de ações diretas ou indiretas do próprio CONTRATANTE ou de terceiros, alheios à responsabilidade da CONTRATADA, desde que comprovadamente demonstrada pela CONTRATADA e reconhecida pela CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

O CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, a quantia total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente à obra completa descrita no Anexo \_\_\_\_\_ deste Instrumento, a ser paga, após a conclusão dos serviços, através da medição realizada pela Equipe Técnica de Fiscalização do TJCE.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para custear a presente contratação correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização Judiciária – FERMOJU, na seguinte dotação orçamentária:

FERMOJU: **04200001.02.061.013.14357.22.44905100.15.2.30**

#### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE E DOS ACRÉSCIMOS

9.1. Face ao prazo de duração deste Contrato não exceder 1 (um) ano, os preços serão fixos e irrevogáveis.

9.2. Considerando os prazos prévios para consulta de uma licitação deste porte, a vistoria técnica realizada pela CONTRATADA ao local dos serviços, a comunicação aberta com o DENGGE, e principalmente a comprovação da CONTRATADA de possuir qualificação técnica, experiência e capacidade para perfeita entrega do objeto em questão, de modo algum será aceita qualquer alegação, durante a execução do contrato, quanto à possíveis indefinições, omissões ou incorreções contidas neste Contrato, nos projetos e especificações, como pretensão de cobrança de "serviços extras", acréscimo de materiais e equipamentos ou alterar a composição de preços unitários, oferecidos em proposta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS

10.1 O vencedor, antes de assinar o contrato, deverá prestar garantia de execução contratual em qualquer uma das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- b) Fiança Bancária;
- c) Seguro garantia

10.2 As garantias acima, serão de 5% por cento do valor do contrato, devendo ser pré-requisito para assinatura do mesmo, e poderão ser complementadas de acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

10.3 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a perfeita execução do contrato. Caso o licitante opte pela caução em moeda corrente deverá ser feito depósito em agência do Banco do Brasil, em conta e agência a serem informadas oportunamente pela Central de Contratos e Convênios – CCC do TJCE.

10.4 A garantia prestada pelo contratado deverá ter prazo igual ou superior ao prazo de execução deste Contrato. No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão também ser prorrogadas por igual período.

10.5 A garantia da obra será de 5 (cinco) anos, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS E DA RESCISÃO**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

11.1.1 O descumprimento de prazos e condições de atendimento e a inexecução total ou parcial poderá, a juízo da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, acarretar a aplicação de sanções previstas na lei 8666/93 e suas alterações;

11.1.2. Demais sanções e penalidades como consta no item 22. Anexo 01, do Edital;

11.1.3. Rescisão, nos casos previstos no artigo 77 a 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro de Fortaleza (CE), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidos por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO GERAL - CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO 16**

**PROJETOS**









**RELAÇÃO DE VEGETAÇÃO  
ÁRVORES, ARBUSTOS E PALMEIRAS**

ÁRVORES E ARBUSTOS	CÓDIGO	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	QUANT.	FORTE
ACACIA	05001	Casearia	Casearia	8	200
ALIVIA	05002	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05003	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05004	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05005	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05006	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05007	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05008	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05009	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05010	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05011	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05012	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05013	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05014	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05015	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05016	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05017	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05018	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05019	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05020	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05021	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05022	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05023	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05024	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05025	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05026	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05027	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05028	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05029	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05030	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05031	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05032	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05033	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05034	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05035	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05036	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05037	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05038	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05039	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05040	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05041	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05042	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05043	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05044	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05045	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05046	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05047	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05048	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05049	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05050	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05051	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05052	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05053	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05054	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05055	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05056	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05057	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05058	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05059	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05060	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05061	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05062	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05063	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05064	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05065	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05066	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05067	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05068	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05069	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05070	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05071	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05072	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05073	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05074	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05075	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05076	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05077	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05078	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05079	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05080	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05081	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05082	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05083	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05084	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05085	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05086	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05087	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05088	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05089	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05090	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05091	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05092	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05093	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05094	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05095	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05096	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05097	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05098	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05099	Alivinha	Alivinha	1	200
ALIVIA	05100	Alivinha	Alivinha	1	200

PALMEIRAS	CÓDIGO	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	QUANT.	FORTE
ACACIA	05001	Casearia	Casearia	8	200

**OBSERVAÇÕES**

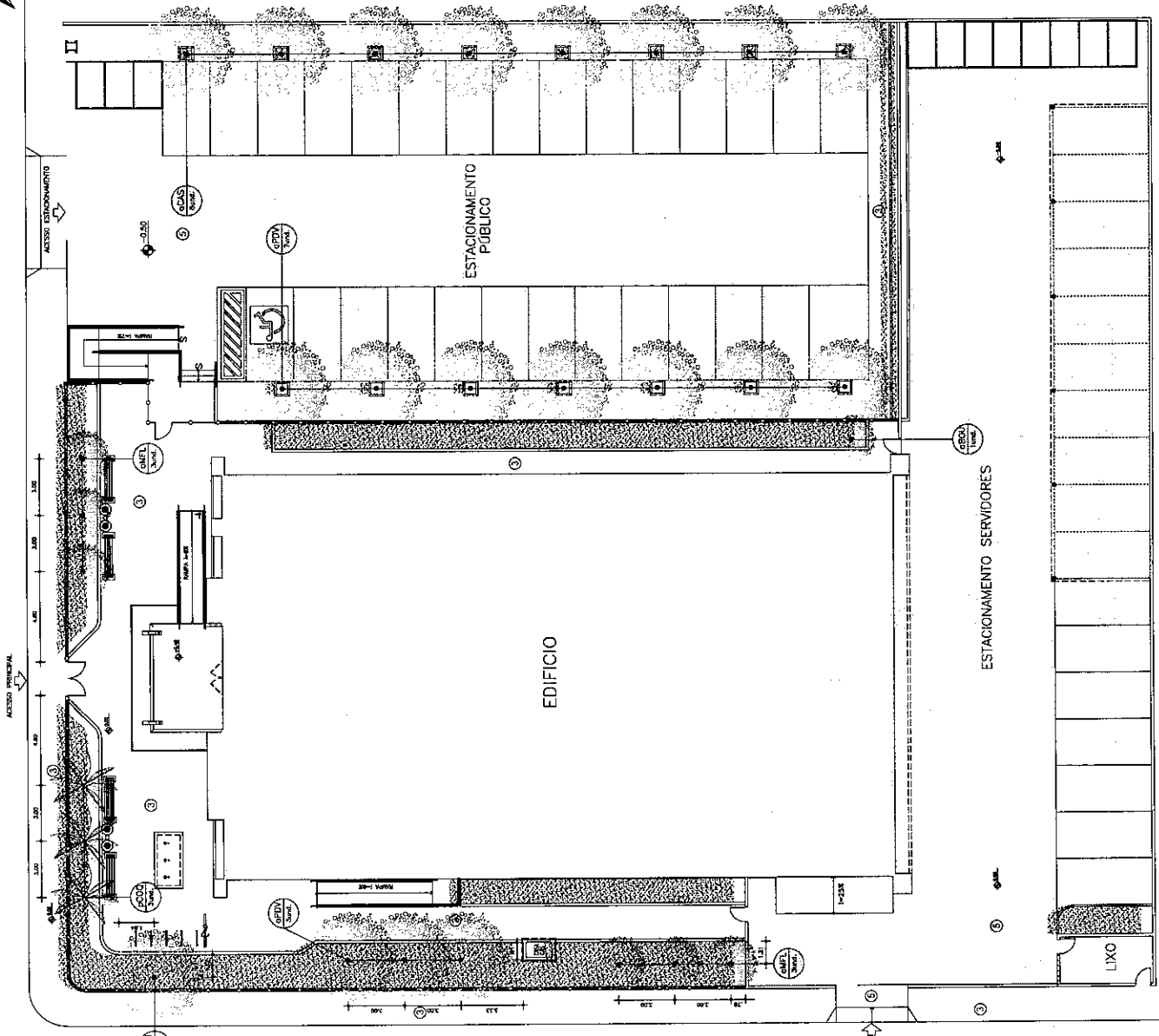
O projeto e a execução das obras de paisagem foram elaborados de acordo com o Projeto de Paisagem elaborado pelo arquiteto paisagista responsável pelo projeto, tendo em vista as condições locais e as necessidades do cliente. O projeto de paisagem foi elaborado de acordo com o Projeto de Paisagem elaborado pelo arquiteto paisagista responsável pelo projeto, tendo em vista as condições locais e as necessidades do cliente.

**LEGENDA PISO**

1. PISO DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE PEDRA NATURAL.
2. PISO DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE PEDRA NATURAL.
3. PISO DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE PEDRA NATURAL.
4. PISO DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE PEDRA NATURAL.
5. PISO DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE PEDRA NATURAL.



RUA CEL VICENTE SOARES



TERRENO PRAÇA

RUA ANTONIO CONDIM MAIA

1 - PAISAGISMO I AF

ESCALA 1/125

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PRIMEIRO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SICA**

**FORUM DA COMARCA DE TABULEIRO-CE**

PROJETO: ARQUITETURA  
 CLIENTE: PAISAGISMO I ARBUSTOS, PALMEIRAS E ARBUSTOS  
 LOCAL: RUA CEL VICENTE SOARES, 11725 - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ - BRASIL  
 DATA: 10/05/2011  
 ARQUITETO: PAULO JOSÉ DE SOUZA  
 ARQUITETA: ANA MARIA DE SOUZA  
 ARQUITETA: ANA MARIA DE SOUZA  
 ARQUITETA: ANA MARIA DE SOUZA

ESTIMADA  
 ARQ  
 04/19

DATA: 10/05/2011  
 LOCAL: TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ - BRASIL  
 PROJETO: ARQUITETURA  
 CLIENTE: PAISAGISMO I ARBUSTOS, PALMEIRAS E ARBUSTOS  
 LOCAL: RUA CEL VICENTE SOARES, 11725 - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ - BRASIL  
 DATA: 10/05/2011  
 ARQUITETO: PAULO JOSÉ DE SOUZA  
 ARQUITETA: ANA MARIA DE SOUZA  
 ARQUITETA: ANA MARIA DE SOUZA  
 ARQUITETA: ANA MARIA DE SOUZA















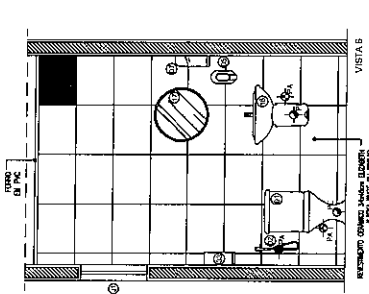




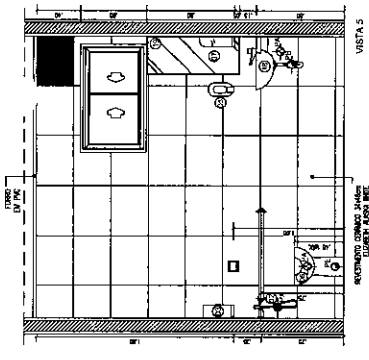




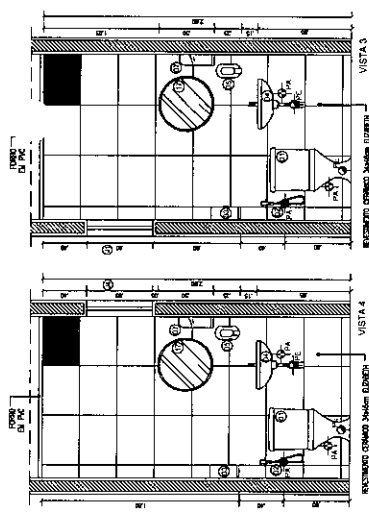




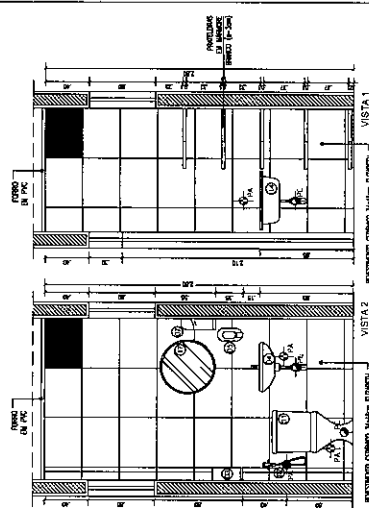
**PL. BAIXA WC (APOIO SEGURANÇA)**  
 ESCALA 1/25  
 RESTAURADOR CONCRETO, MADEIRA, CERÂMICA, REVESTIMENTO DO BANHO



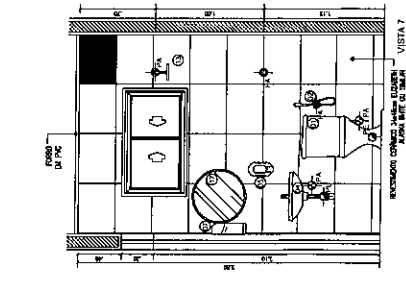
**PL. BAIXA WC P.N.E.**  
 ESCALA 1/25  
 RESTAURADOR CONCRETO, MADEIRA, CERÂMICA, REVESTIMENTO DO BANHO



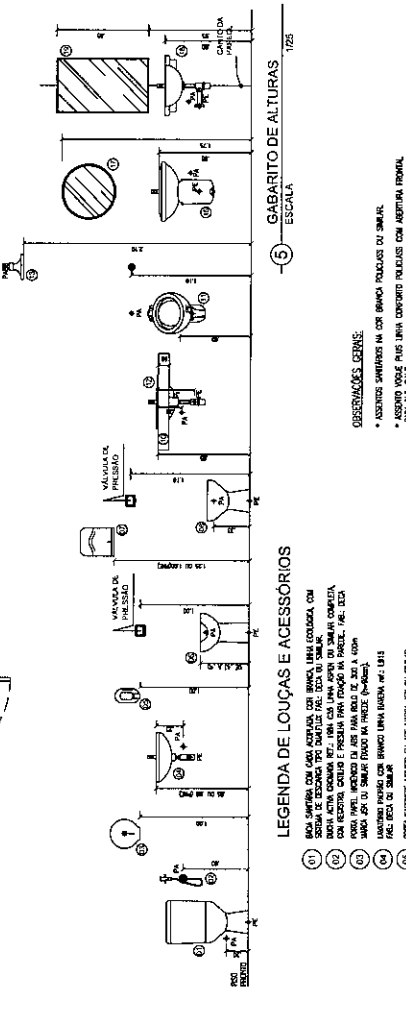
**PL. BAIXA WC 2 (D.P.) / WC 3 (M.P.)**  
 ESCALA 1/25  
 RESTAURADOR CONCRETO, MADEIRA, CERÂMICA, REVESTIMENTO DO BANHO



**PL. BAIXA WC 4 (SALA SECRETARIA) / DM 1**  
 ESCALA 1/25  
 RESTAURADOR CONCRETO, MADEIRA, CERÂMICA, REVESTIMENTO DO BANHO



**PL. BAIXA WC 1 (JUÍZ)**  
 ESCALA 1/25  
 RESTAURADOR CONCRETO, MADEIRA, CERÂMICA, REVESTIMENTO DO BANHO



**LEGENDA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS**

- BANHEIRA COM DUTO ASSORTADO, COM BANCAL, BARRA CORDOADA, COM BANHEIRA DE TOILETA, BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- TOILETA COM DUTO ASSORTADO, COM BANHEIRA DE TOILETA, BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- TOILETA COM DUTO ASSORTADO, COM BANHEIRA DE TOILETA, BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- PAINEL SANITÁRIO, BANHEIRA DE TOILETA, BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BANHEIRA DE TOILETA, BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA
- BARRA COM LANÇA PARA TOILETA, BANHEIRA COM REPOUSAR, CHUVEIRO E PRESSÃO PARA TOILETA NA BARRA, REJ. REJ. DEIXA

**GABARITO DE ALTURAS**

ESCALA 1/25

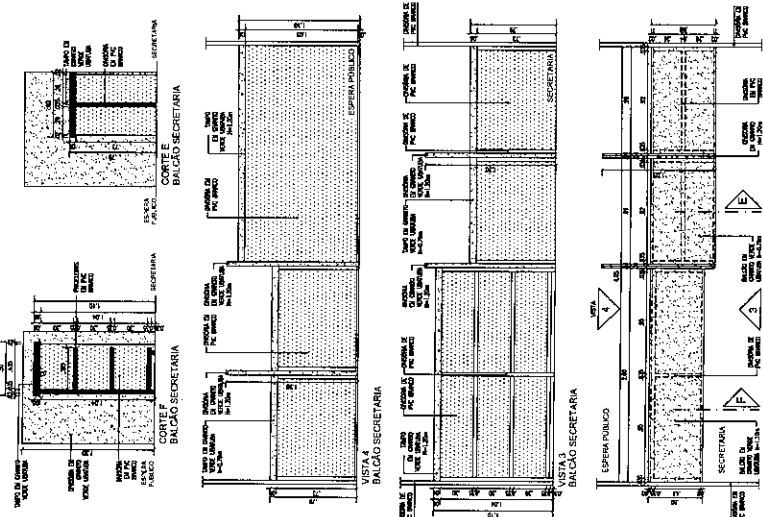
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
 DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**FORUM DA COMARCA DE TABULEIRO-OE**  
 ARQUITETURA  
 OFICINA DE PROJETO  
 Avenida ...  
 Fortaleza - CE  
 CEP: ...  
 Fone: ...  
 E-mail: ...

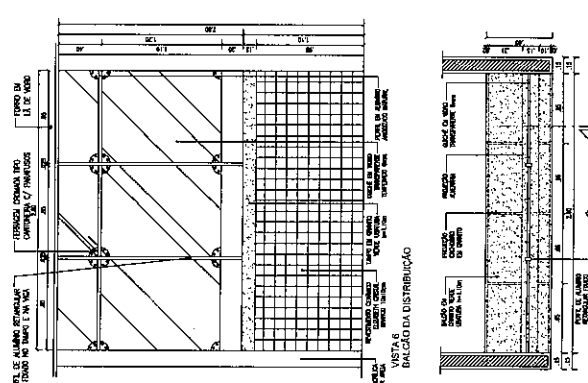
**14/19**  
 DATA: 31.03.2010  
 PROJETO Nº: 14/19/2010  
 PROJETO Nº: 14/19/2010  
 PROJETO Nº: 14/19/2010

*(Handwritten mark)*

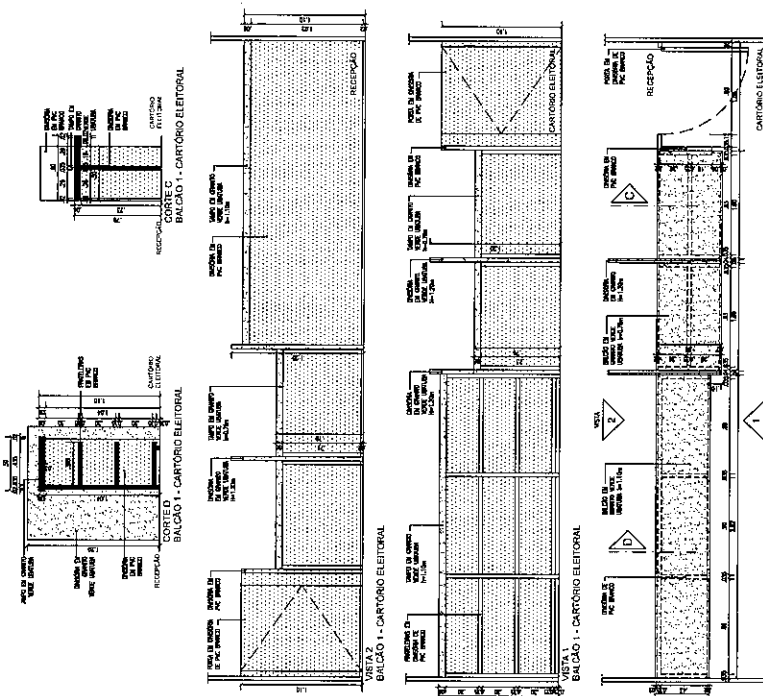




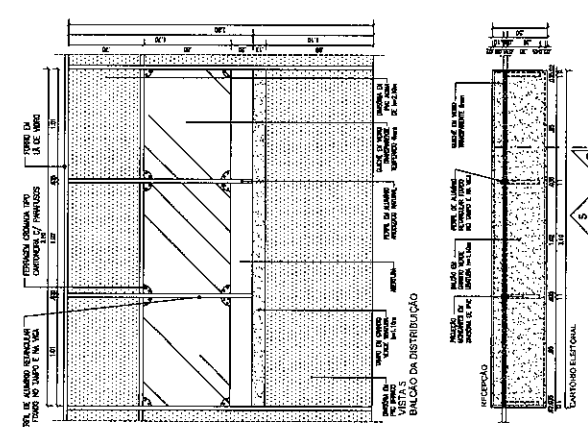
PL BAIXA BALCAO SECRETARIA  
ESCALA 1/25



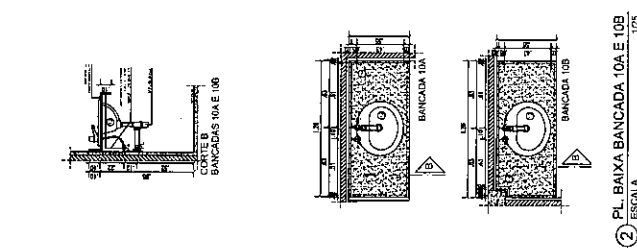
PL BAIXA BALCAO DA DISTRIBUICAO  
ESCALA 1/25



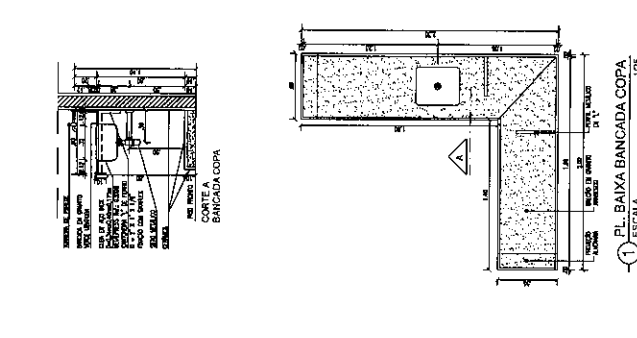
PL BAIXA BALCAO 1 - CARTORIO ELEITORAL  
ESCALA 1/25



PL BAIXA BALCAO 2 - CARTORIO ELEITORAL  
ESCALA 1/25



PL BAIXA BANCADA 10A E 10B  
ESCALA 1/25

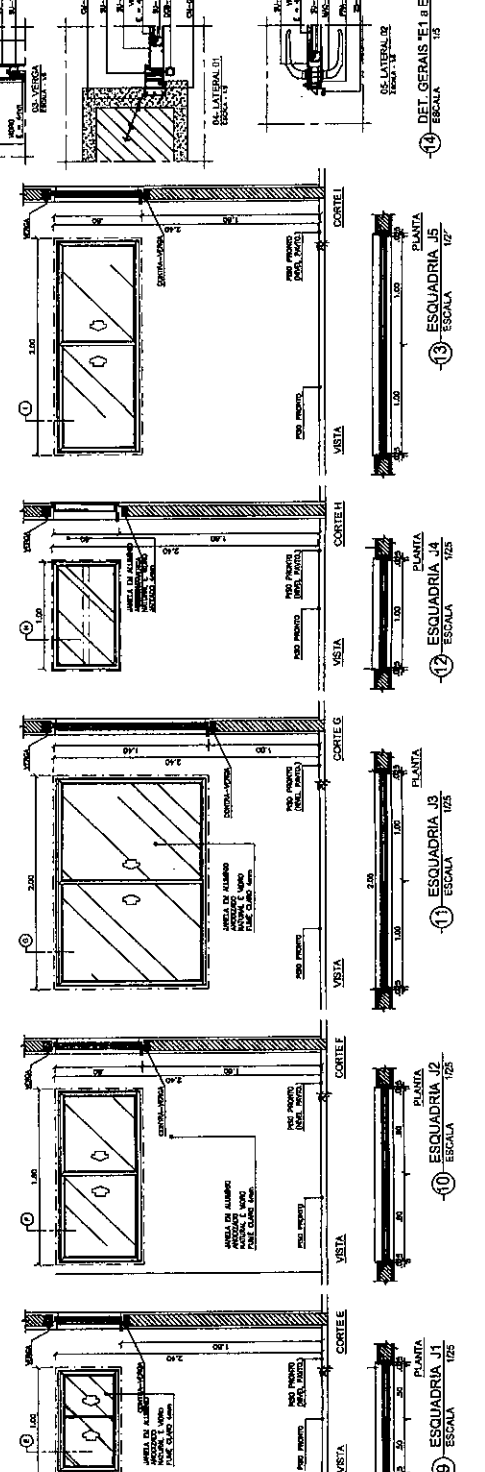
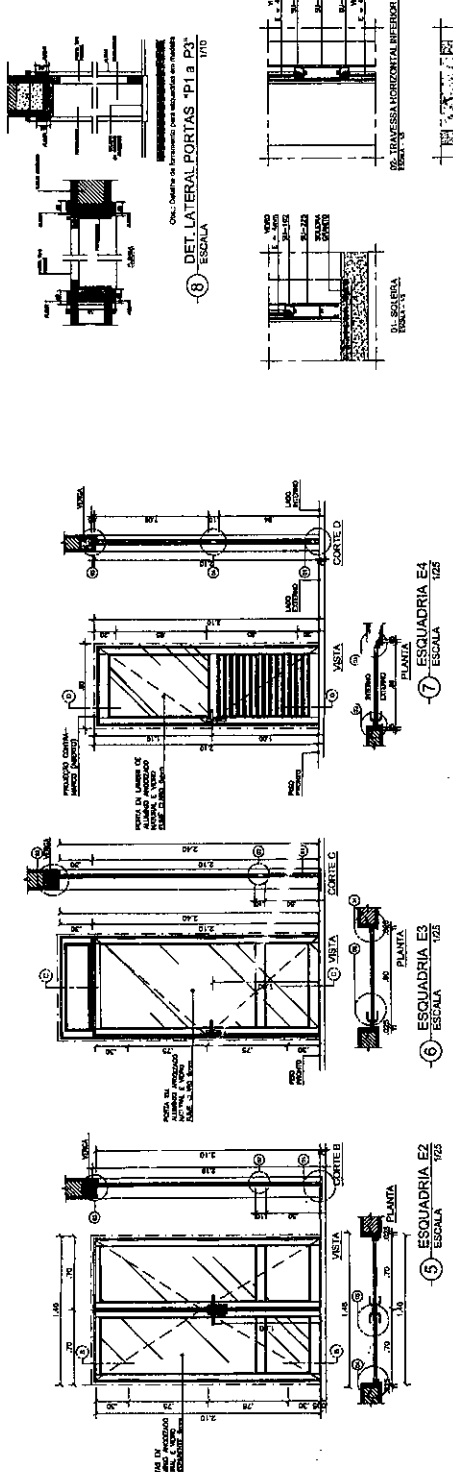
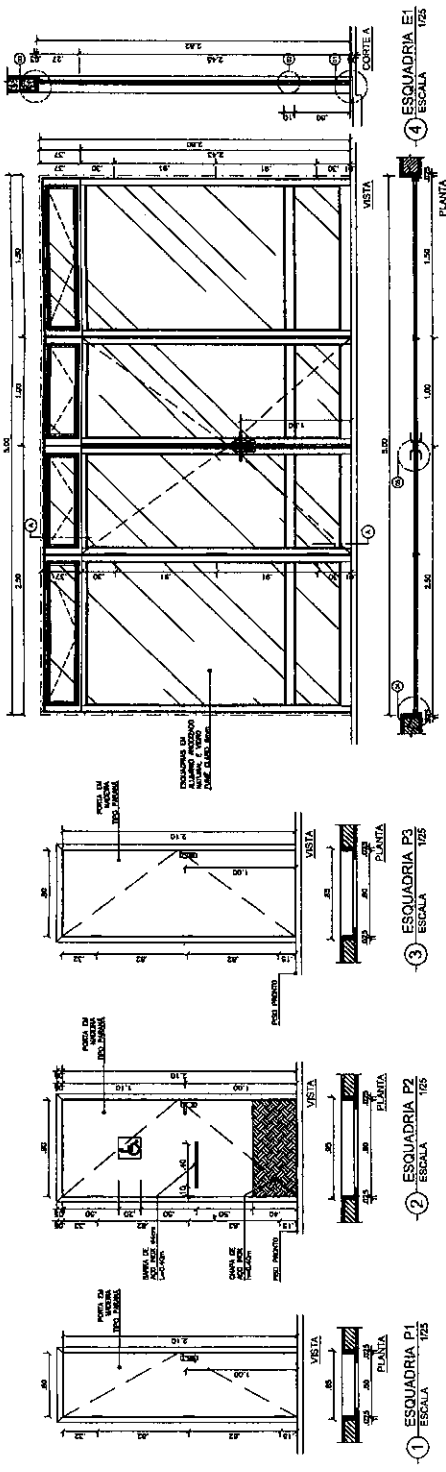


PL BAIXA BANCADA COPA  
ESCALA 1/25

		<b>TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA</b> DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - SINDICE SECRETARIA DE ENGENHARIA SICA	
<b>FORUM DA COMARCA DE TABULEIRO-CE</b>		<b>ARQUITETURA</b> DETALHAMENTO DE BANCADAS	
CLIENTE:		PROJETO:	
DATA:		LOCAL:	
ESCALA:		OBSERVACOES:	
AUTORIZADO:		DATA:	
PROPOSTA:		VALOR:	
ENDERECO:		CATEGORIA:	
CONTATO:		OBSERVACOES:	

ARQ  
 16/19  
 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 AV. DA UNIVERSIDADE, 1000 - TABULEIRO DO NORTE - CEARA  
 CEP: 61.000-000  
 FONE: (85) 3181-1000  
 FAX: (85) 3181-1001  
 E-MAIL: dea@tjce.ce.gov.br

QUADRO DE ESQUADRIAS				OBSERVAÇÕES
TIPO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL QUANT.	
<b>PORTAS</b>				
P1	0,80	2,10	01	PORTA PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO.
P2	0,80	2,10	01	
P3	0,80	2,10	01	
<b>JANELAS</b>				
J1	1,00	0,90	1,00	JANELA PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. JANELA PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. JANELA PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. JANELA PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. JANELA PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. JANELA PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. JANELA PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. JANELA PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. JANELA PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. JANELA PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO.
J2	1,00	0,90	1,00	
J3	1,00	0,90	1,00	
J4	1,00	0,90	1,00	
J5	1,00	0,90	1,00	
J6	1,00	0,90	1,00	
J7	1,00	0,90	1,00	
J8	1,00	0,90	1,00	
J9	1,00	0,90	1,00	
J10	1,00	0,90	1,00	
<b>GRIZES/PORTAS</b>				
G1	0,80	2,10	01	GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO. GRIZ PARA ALINHAMENTO DE ALUMINADO PROCEDO POR GRADE PARA O VISO.
G2	0,80	2,10	01	
G3	0,80	2,10	01	
G4	0,80	2,10	01	
G5	0,80	2,10	01	
G6	0,80	2,10	01	
G7	0,80	2,10	01	
G8	0,80	2,10	01	
G9	0,80	2,10	01	
G10	0,80	2,10	01	
G11	0,80	2,10	01	
G12	0,80	2,10	01	
G13	0,80	2,10	01	
G14	0,80	2,10	01	



ARQUITETURA

DETA L HAMENTO ESQUADRIAS 1

CONTOURAMENTO ESQUADRIAS 1

ARQUITETO: Edson Rodrigues Machado

PROJETO: ARQUITETURA DE INTERIORES

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORUM DA COMARCA DE TABULEIRO - CE

ARQ 17/19

**LEGENDA DE ESPECIFICAÇÕES DE ESQUADRIAS**

1. As esquadrias de madeira (E1 e E2) deverão ser fabricadas com madeira nobre de cor clara de 1ª qualidade, com flocagem natural, sem tratamento químico, com tratamento de conservação com produto à base de óleo.
2. O tratamento de conservação deverá ser aplicado em todas as partes da madeira, inclusive no interior das juntas, com o produto especificado no item 1.1.
3. Todas as esquadrias deverão ser fabricadas com barras de ferro 3/4" x 1/8" e parafusos de cabeça sextavada de corzinco, de acordo com o projeto. Os parafusos deverão ser aplicados em todas as partes da madeira, inclusive no interior das juntas, com o produto especificado no item 1.1.
4. Usar técnicas de fixação de vidro com sistema de travamento tipo "Pneu Seal".
5. Os perfis 7x7 e 7x4, de acordo com o projeto, deverão ser fabricados com alumínio anodizado de 1ª qualidade, com tratamento de conservação com produto à base de óleo.
6. O perfil 7x4 deverá ser cortado em comprimento de acordo com o projeto.
7. A grade de esquadria (E1) contendo os vidros, será executada em aço S.A. 1023, com junta de 1/4" x 1/4" x 1/4" de alumínio anodizado de 1ª qualidade, com tratamento de conservação com produto à base de óleo.
8. As esquadrias deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.
9. O sistema de travamento deverá ser executado de acordo com o projeto.
10. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.
11. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.
12. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.
13. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.
14. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.
15. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.
16. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.
17. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.
18. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.
19. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.
20. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.
21. Os vidros das janelas de vidro laminado deverão ser fabricados de acordo com o projeto.

Obs: As barras de ferro deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.

12. As barras de ferro deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.

13. As barras de ferro deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.

14. As barras de ferro deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.

15. As barras de ferro deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.

16. As barras de ferro deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.

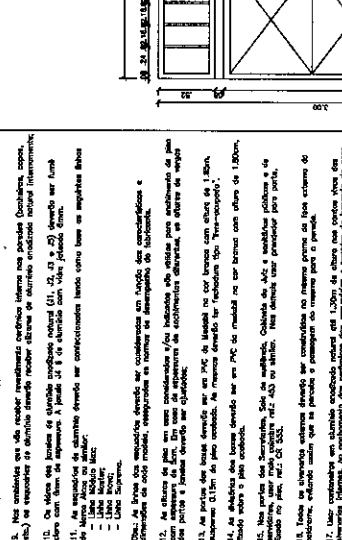
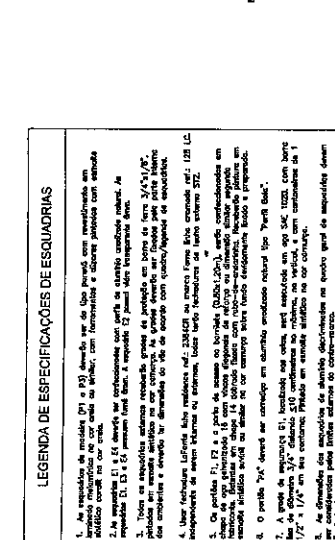
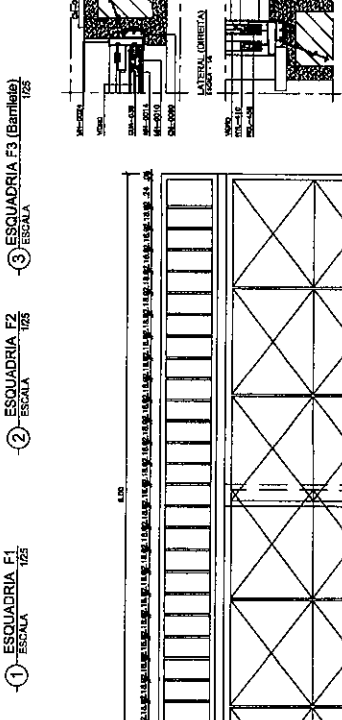
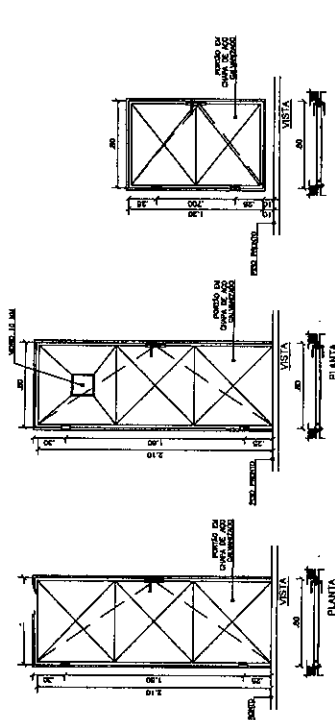
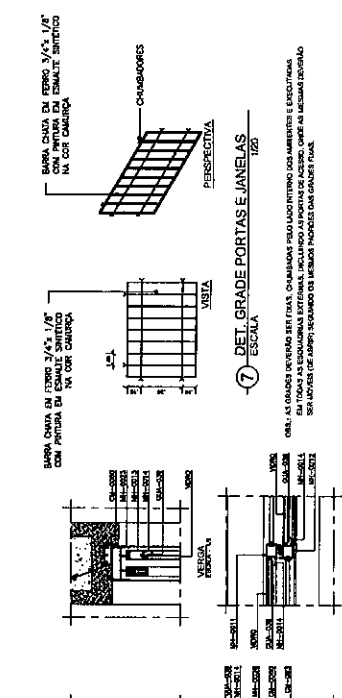
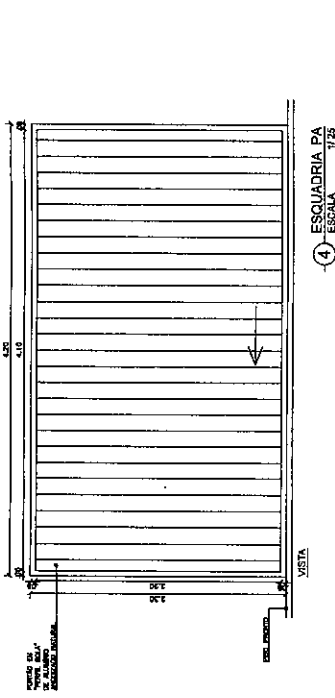
17. As barras de ferro deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.

18. As barras de ferro deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.

19. As barras de ferro deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.

20. As barras de ferro deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.

21. As barras de ferro deverão ser fabricadas com o sistema de travamento especificado no projeto.



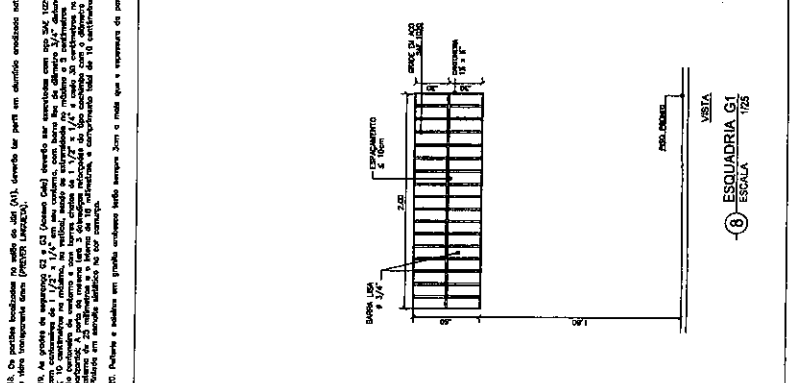
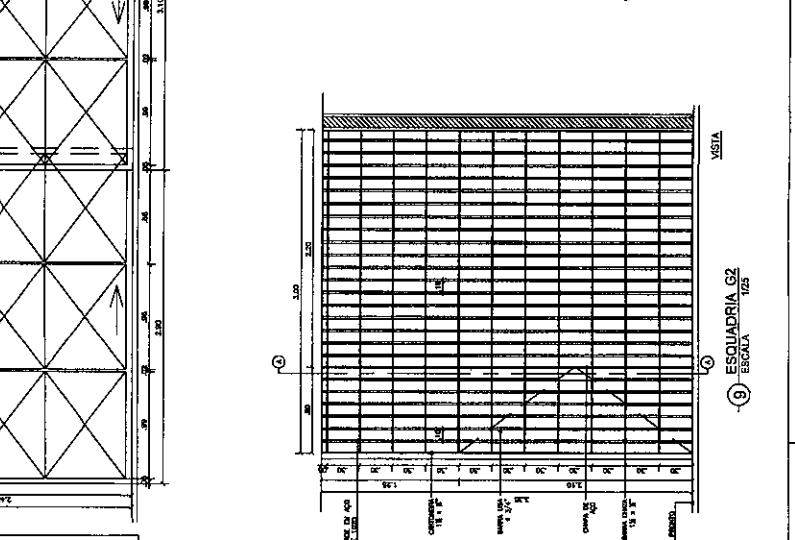
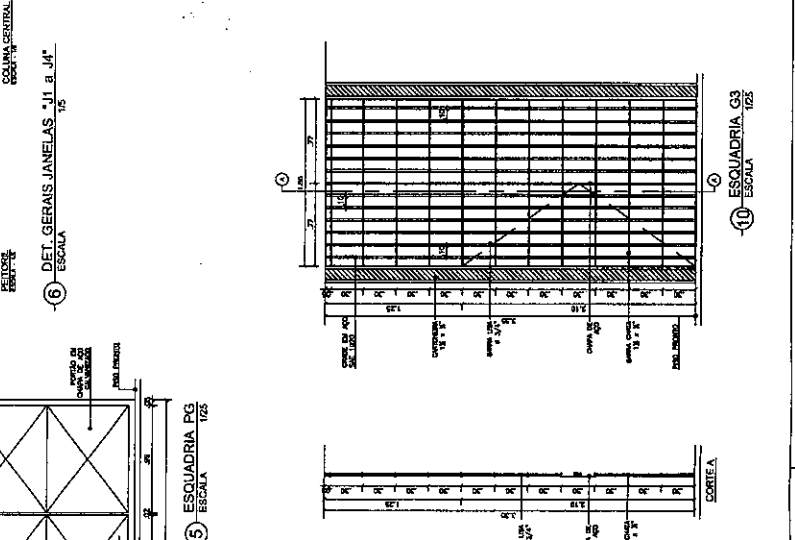
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - OBRAS  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECUC

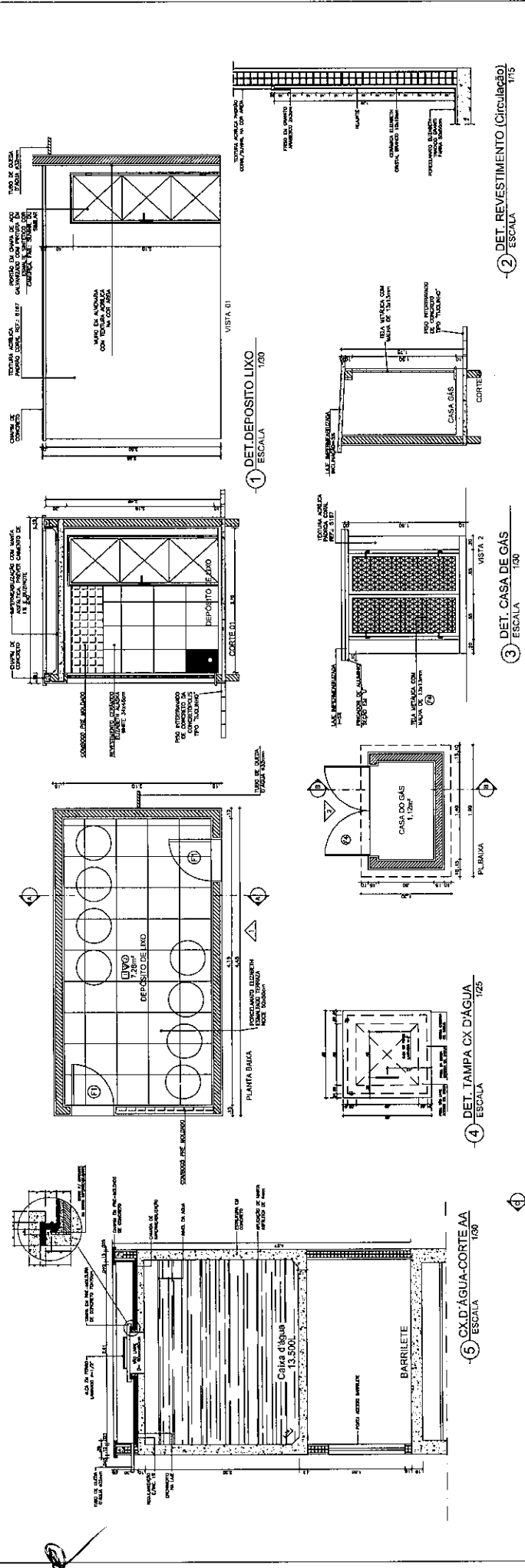
**FORUM DA COMARCA DE TABULEIRO - CE**

ARQUITETURA  
 DETALHAMENTO ESQUADRIAS 2

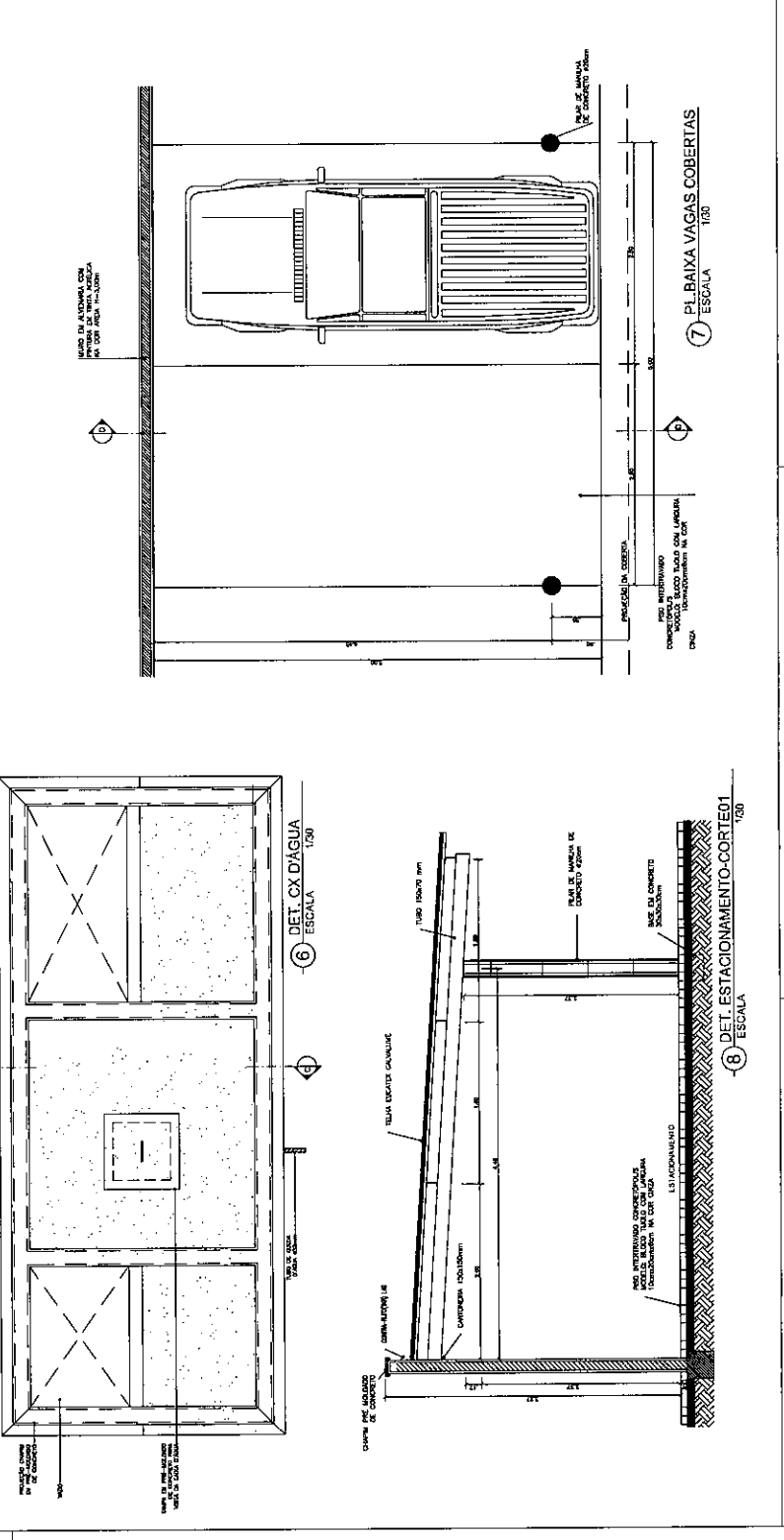
CREA: 11271-D  
 RUA: 14-140-140  
 AV. VILHENA, 140-140-140  
 CEP: 61.100-000  
 FONE: (35) 3101-1111

ARQ  
 18/19

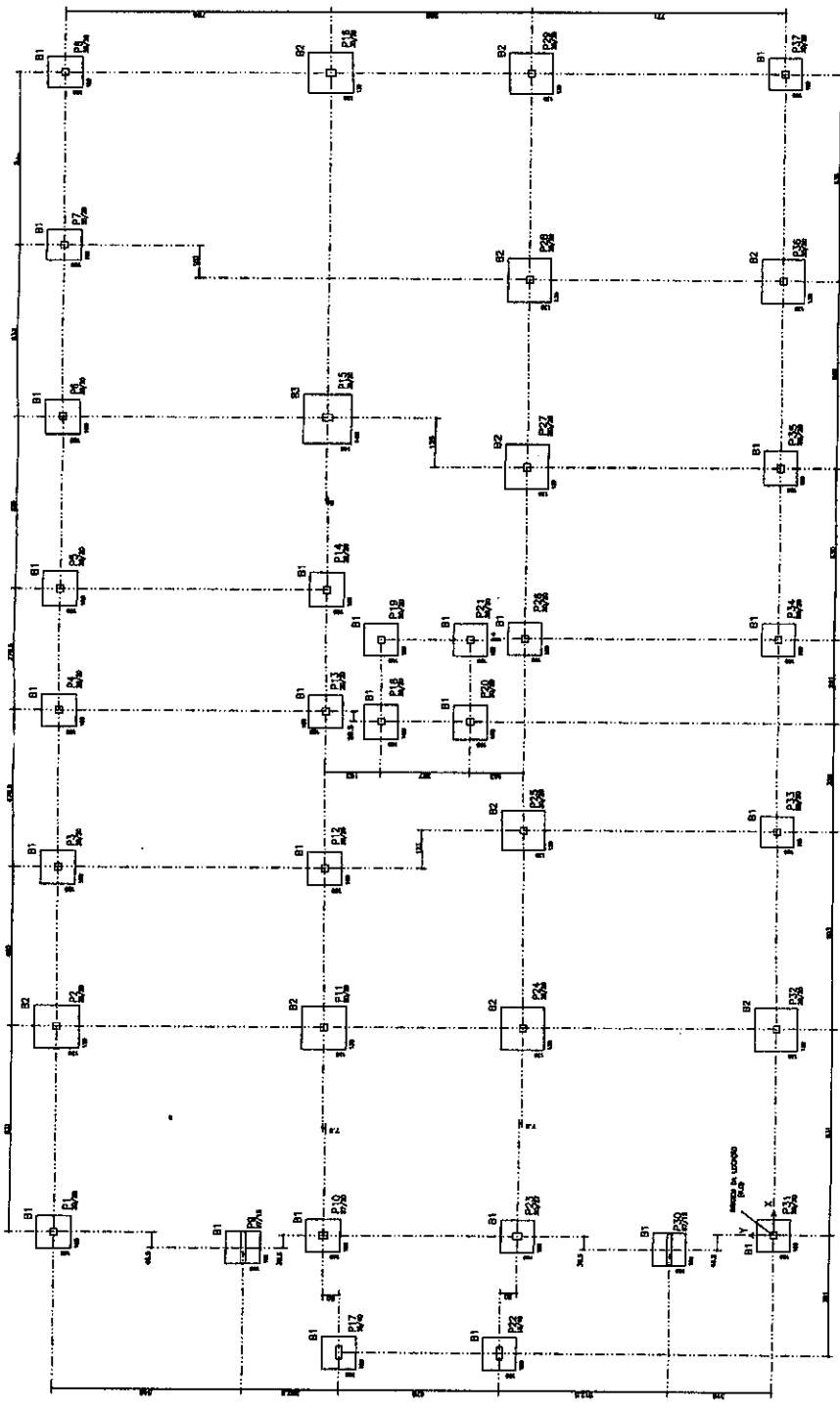




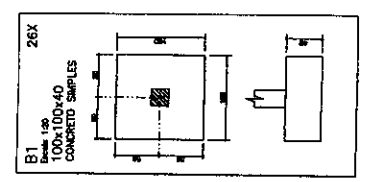
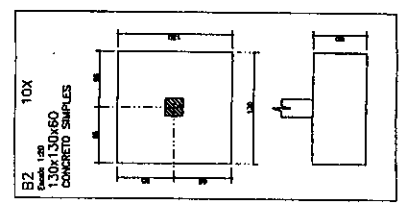
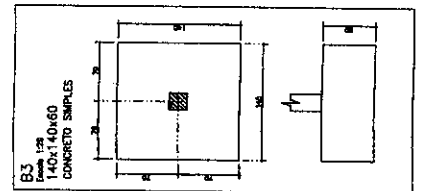
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DEPARTAMENTO DE PATRIANALIA, OBRAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SCSO	
FORUM DA COMARCA DE TABULEIRO-CE	
Nome: ARQUITETURA	Profissão: ARQUITETA
Autor:	Responsável Técnico:
Data: 21/02/2018	Escala: 1:200,0
Local:	Objeto:
Rua:	Cidade:
Estado:	País:
Observações:	Assinatura:







LOCAÇÃO DOS PILARES  
ESCALA 1:50



**NOTAS:**

1. ARMAMENTO DAS FUNDIÇÕES = 2.25cm ARMADO DO NÍVEL DO TERRENO NATURAL.
2. A TERCIA ARMADA DO BLOCO A COMPRESSÃO DEVERÁ SER ARMADA COM A 2.25 167/cm<sup>2</sup>, COM OSEME RECORTE DO BARRAMENTO.

DE	DATA	REVISÃO DO PROJETO
1		
2		
3		

**R PAULO CUNHA DO NASCIMENTO**  
PROFESSOR TITULAR

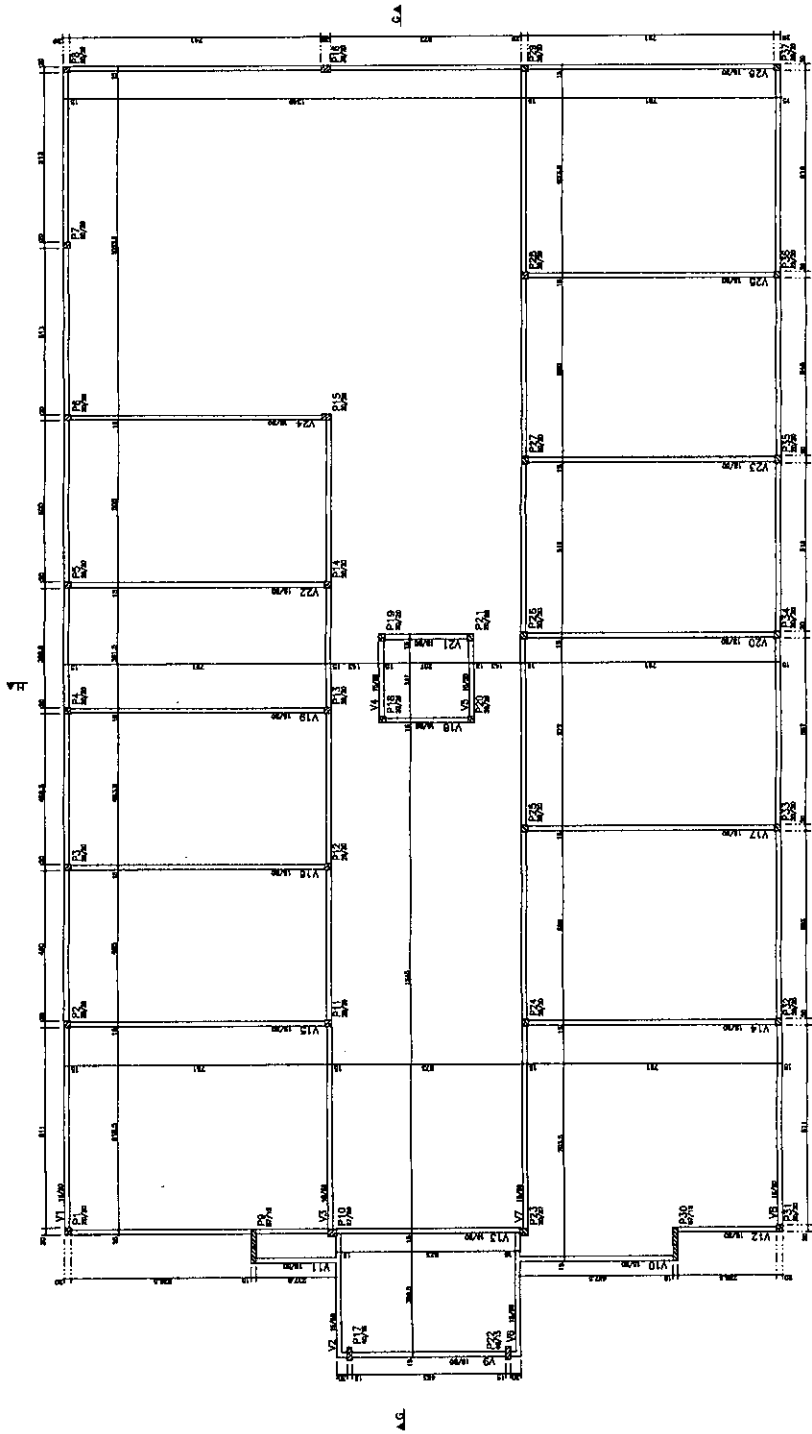
PROFESSOR TITULAR DE ARQUITETURA - COM. 048-3  
CURSO: ARQUITETURA DE INTERIORES  
CAMPUS: FLORES DO SUDESTE

LOCALIZAÇÃO DOS PILARES

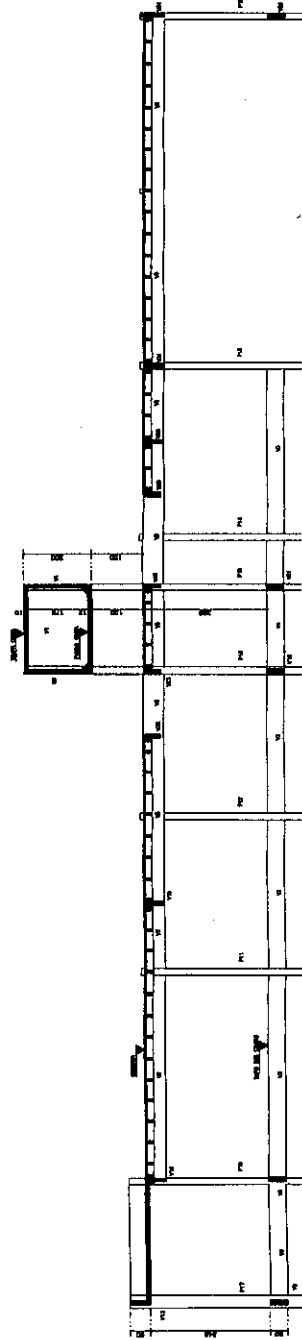
CONCRETO


FOLHA 2 DE 04

PROJETO Nº 001

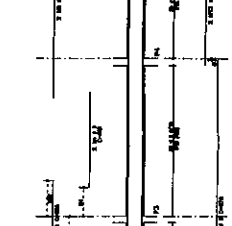
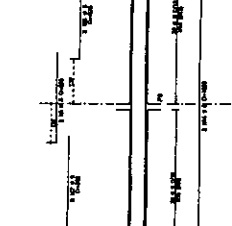
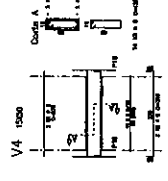
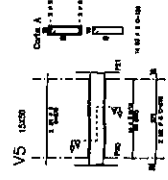
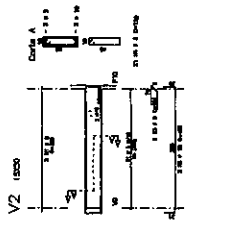


FORMAS DAS CINTAS  
ESCALA 1:50



INSTRUMENTO DE REGISTRO		PROPOSTA	
DATA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
			
<b>PAULO CUNHA DO NASCIMENTO</b> ENGENHEIRO PAULO CUNHA DO NASCIMENTO - CREA 02840 CLASSE: TUBAÇÃO DE AEREA DO BRANCO DE CANAL NOME: FORMAS DAS CINTAS ASSINATURA:			
CONTEUDO		FOLHA 2 DE 04	
PROPOSTA		002	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

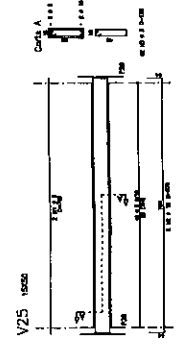
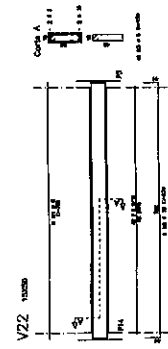
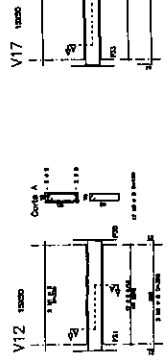
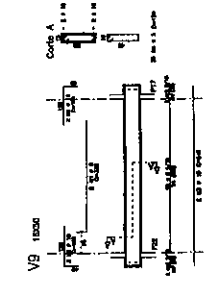
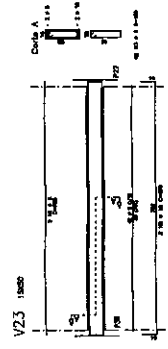
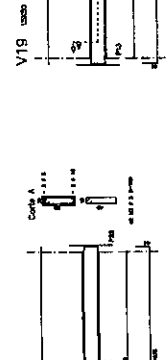
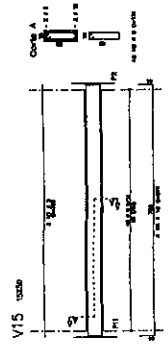
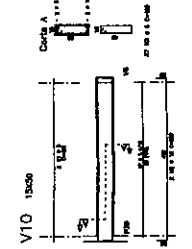
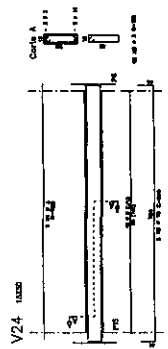
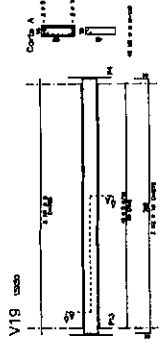
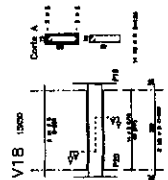
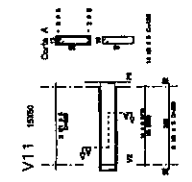
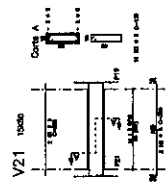
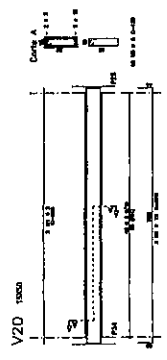
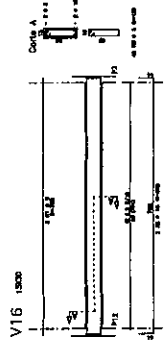
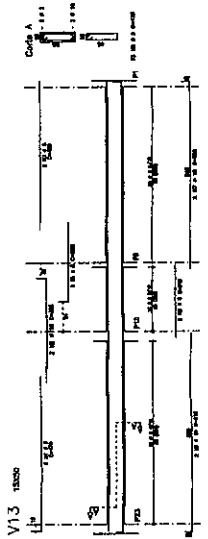


Nº PROJ. 1520000000		AUTOR PROJ. 1520000000	
Nº DES. 1520000000		AUTOR DES. 1520000000	
<b>PAULO CUNHA DO NASCIMENTO</b>			
ENGENHEIRO MÁQUINAS E FERRAMENTAS			
TÍTULO: PROJETO DE MÁQUINA DO TIPO DO CÔNICO			
OBJETO: MÁQUINA DO TIPO DO CÔNICO - COM 40000			
AUTOR: AMARALHAS DAS CUNHAS (PARTE 1)			
Nº 003		FOLHA 003	



NO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

NO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
101					
102					
103					
104					
105					
106					
107					
108					
109					
110					
111					
112					
113					
114					
115					
116					
117					
118					
119					
120					

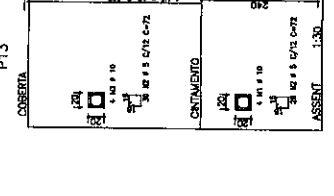
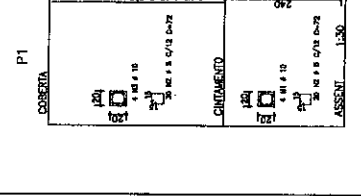
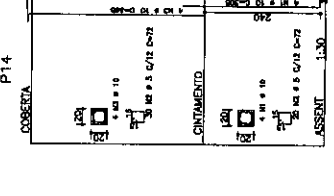
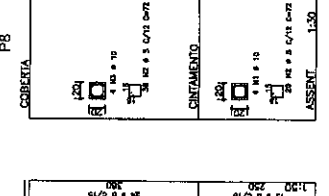
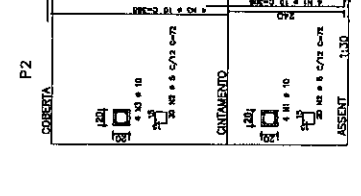
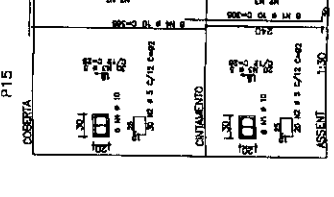
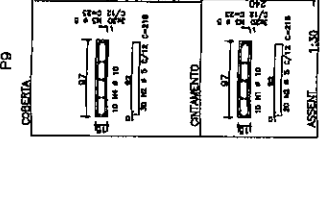
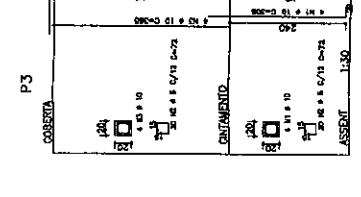
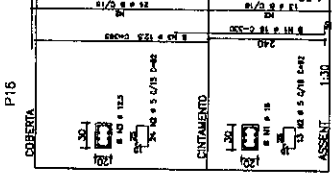
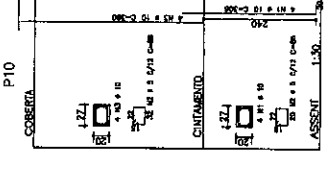
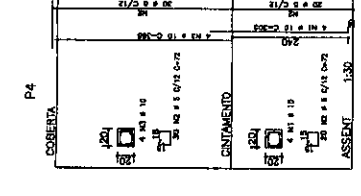
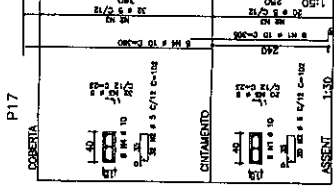
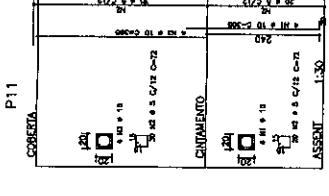
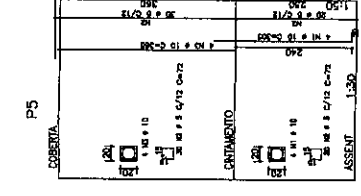
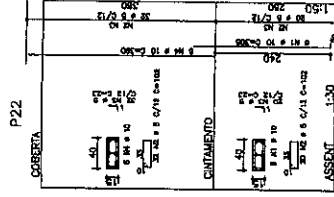
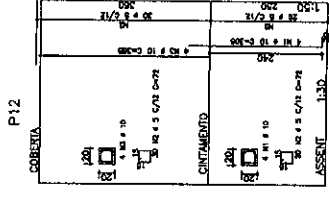
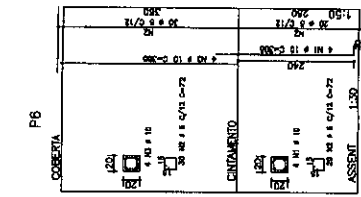


NO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

**PAULO CUNHA DO NASCIMENTO**  
 ENGENHEIRO  
 PAULO CUNHA DO NASCIMENTO - CREA 48510-0  
 CLASSE: TUBERIAS, ELETROELETROEQUÍVOCOS, ELETROELETROEQUÍVOCOS  
 CATEGORIA: TUBERIAS

ARMAZENAS DAS CROCHS  
 (PARTE 2)  
 PROJETO Nº 004

ACO	POS	BIT	QUANTO	CHAMAMENTO	TOTAL
		(mm)			AREA
P1	120	10	10	1000	1000
P2	120	10	10	1000	1000
P3	120	10	10	1000	1000
P4	120	10	10	1000	1000
P5	120	10	10	1000	1000
P6	120	10	10	1000	1000
P7	120	10	10	1000	1000
P8	120	10	10	1000	1000
P9	120	10	10	1000	1000
P10	120	10	10	1000	1000
P11	120	10	10	1000	1000
P12	120	10	10	1000	1000
P13	120	10	10	1000	1000
P14	120	10	10	1000	1000
P15	120	10	10	1000	1000
P16	120	10	10	1000	1000
P17	120	10	10	1000	1000
P22	120	10	10	1000	1000



HISTÓRICO DA MODIFICAÇÃO	
NO	DATA
01	10/04/2010
	EMISSÃO INICIAL

<b>PAULO CUNHA DO NASCIMENTO</b>	
PROJETOS ESTRUTURAIS	
ENGENHEIRO: PAULO CUNHA DO NASCIMENTO - CREA 4838-D	
CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
DEBEM: FORUM TABULEIRO	
ASSUNTO: ARMADURAS DOS PILARES (PARTE 1)	
CONCRETO	
FOX 2 25 MPa	
FRANCHA	
005	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Item	QTD	UNID.	CONCRETO (m <sup>3</sup> )	FORMA (m <sup>2</sup> )	MOBIL. (h)
P16	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P17	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P18	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P19	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P20	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P21	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P22	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P23	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P24	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P25	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P26	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P27	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P28	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P29	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P30	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P31	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P32	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P33	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P34	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P35	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P36	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P37	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P38	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P39	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P40	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P41	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P42	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P43	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P44	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P45	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P46	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P47	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P48	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P49	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P50	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P51	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P52	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P53	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P54	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P55	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P56	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P57	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P58	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P59	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P60	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P61	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P62	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P63	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P64	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P65	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P66	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P67	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P68	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P69	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P70	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P71	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P72	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P73	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P74	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P75	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P76	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P77	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P78	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P79	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P80	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P81	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P82	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P83	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P84	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P85	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P86	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P87	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P88	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P89	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P90	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P91	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P92	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P93	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P94	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P95	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P96	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P97	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P98	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P99	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P100	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00

ACO	120	1	0,00
ACO	121	1	0,00
ACO	122	1	0,00
ACO	123	1	0,00
ACO	124	1	0,00
ACO	125	1	0,00
ACO	126	1	0,00
ACO	127	1	0,00
ACO	128	1	0,00
ACO	129	1	0,00
ACO	130	1	0,00

DATA	14/04/2010
HISTORICO DA MODIFICAO	DESENHO MOD.
Nº	
DE	

**PAULO CUNHA DO NASCIMENTO**  
PROJETOS ESTRUTURAS

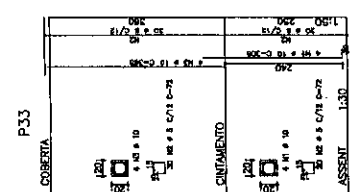
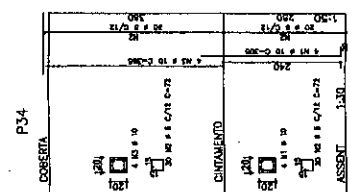
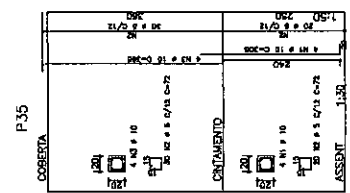
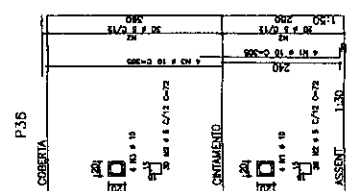
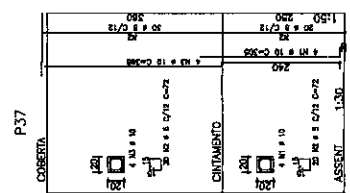
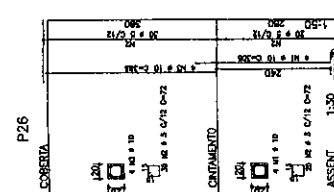
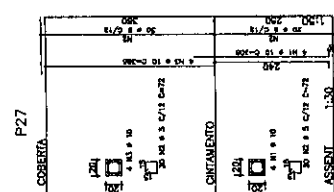
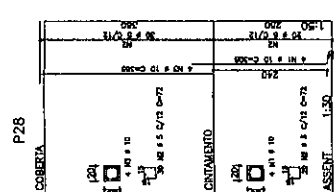
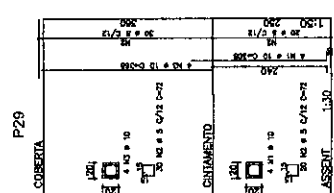
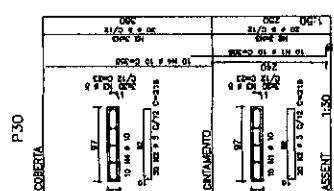
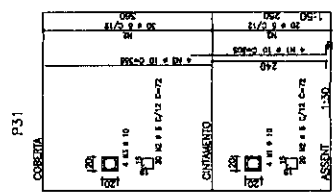
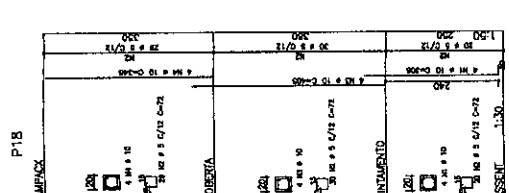
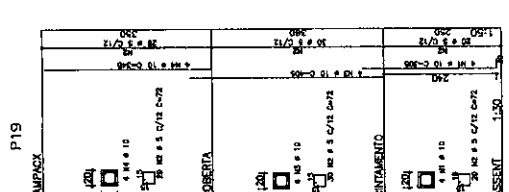
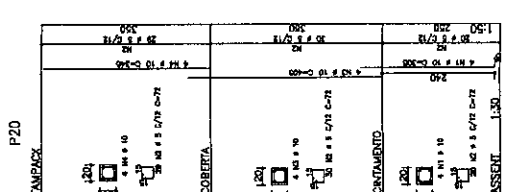
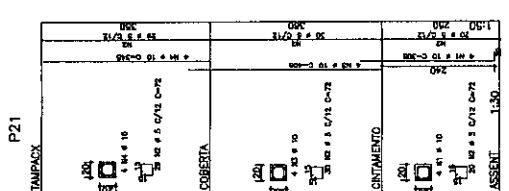
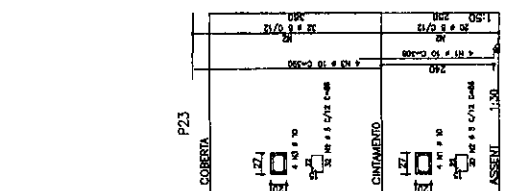
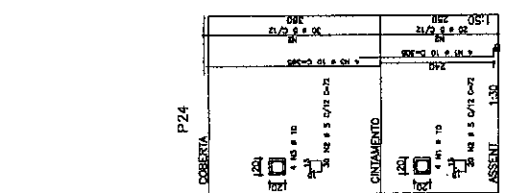
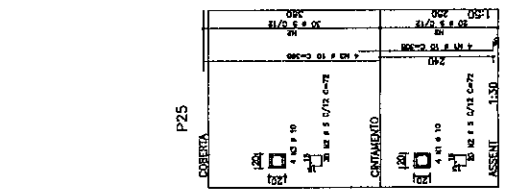
ENGENHEIRO:  
PAULO CUNHA DO NASCIMENTO - CREA 4535-D

CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA  
OBRA: FORUM TABULEIRO

ASSUNTO: ARMADURAS DOS PILARES (PARTE 2)

CONCRETO  
FOL 325 MP4  
PRANCHIA  
006

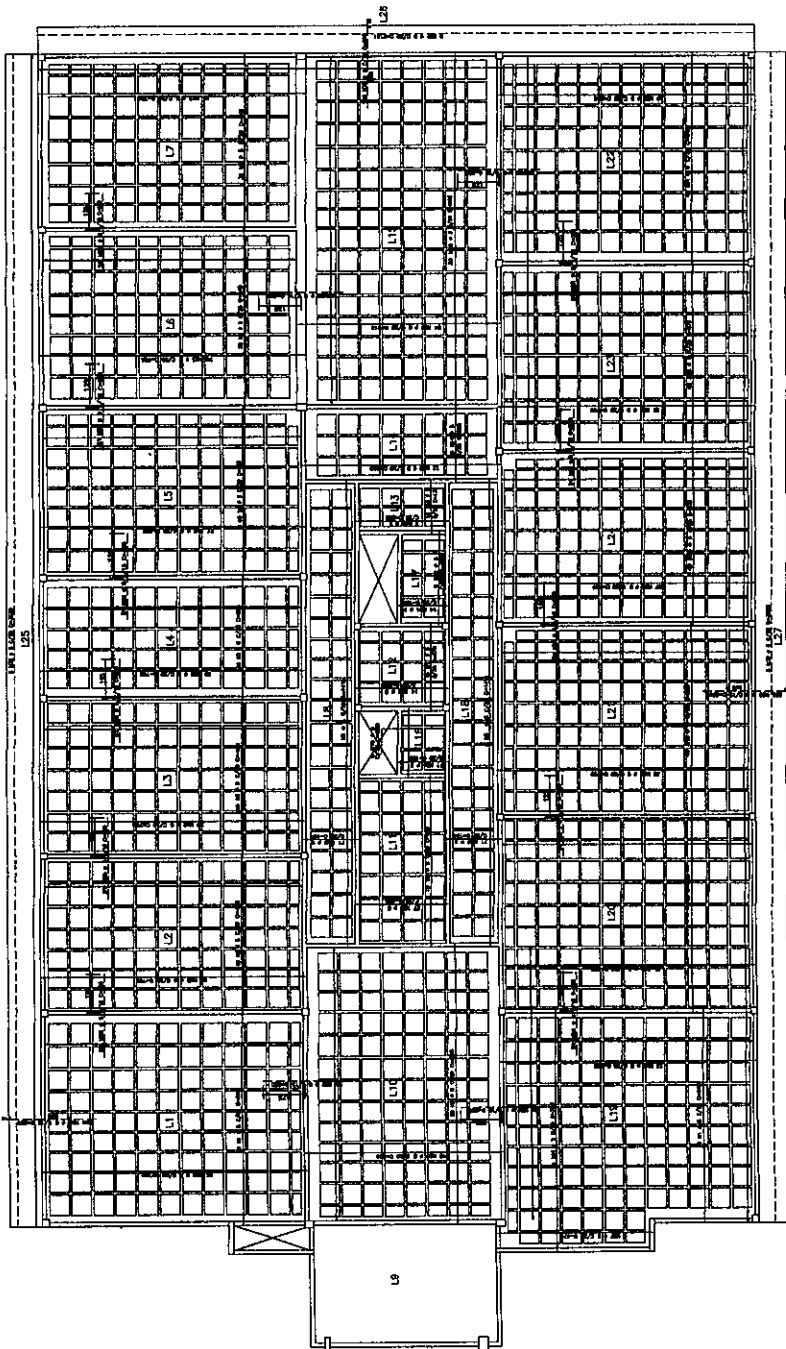
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: PAULO CUNHA DO NASCIMENTO - CREA 4535-D  
RUA BARROCO, 413 - BARRIO - CEP 61010-140  
ARACAJU - SERGIPE - BRASIL



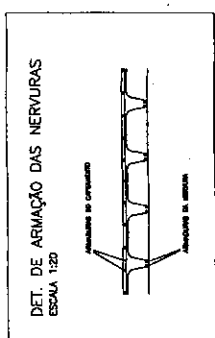
Item	QTD	UNID.	CONCRETO (m <sup>3</sup> )	FORMA (m <sup>2</sup> )	MOBIL. (h)
P18	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P19	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P20	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P21	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P22	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P23	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P24	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P25	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P26	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P27	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P28	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P29	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P30	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P31	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P32	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P33	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P34	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P35	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
P37	1	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



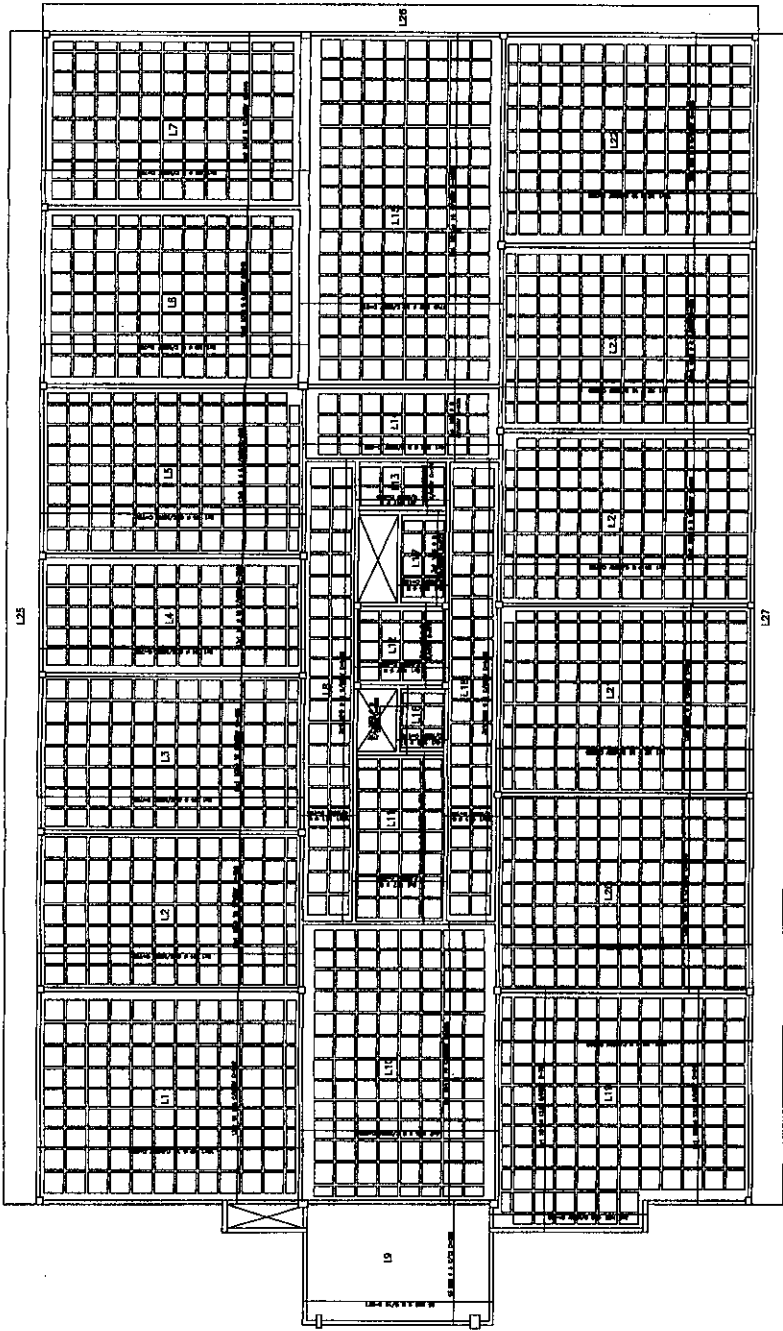
COBERTA - ARMADURA NEGATIVA E CAPEAMENTO DAS LAJES  
ESCALA 1:50



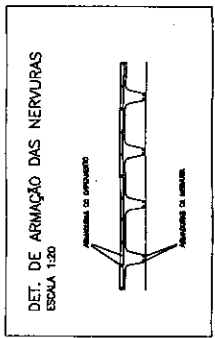
DATA		PERÍODO DE VIGÊNCIA	
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
<b>PAULO CUNHA DO NASCIMENTO</b> PALESTRA ESPORTIVA			
CARGO: TÉCNICO DE ARQUITETURA - PROJ. RES-3			
FUNÇÃO: COORDENADOR			
EMPRESA: COBERTA ARMADURA NEGATIVA DAS LAJES			
PROJETO: 008			



PROJ. Nº	100
PROJ. DATA	10/10/80
PROJ. LOCAL	BRASILIA
PROJ. CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ. TÍTULO	PROJETO DE ARMAÇÃO DE COBERTURA
PROJ. ESCALA	1:50
PROJ. DATA	10/10/80
PROJ. LOCAL	BRASILIA
PROJ. CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ. TÍTULO	PROJETO DE ARMAÇÃO DE COBERTURA
PROJ. ESCALA	1:50



COBERTURA - ARMADURA POSITIVA DAS LAJES  
ESCALA 1:50

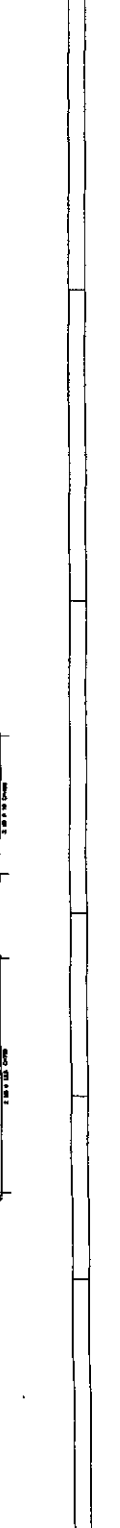
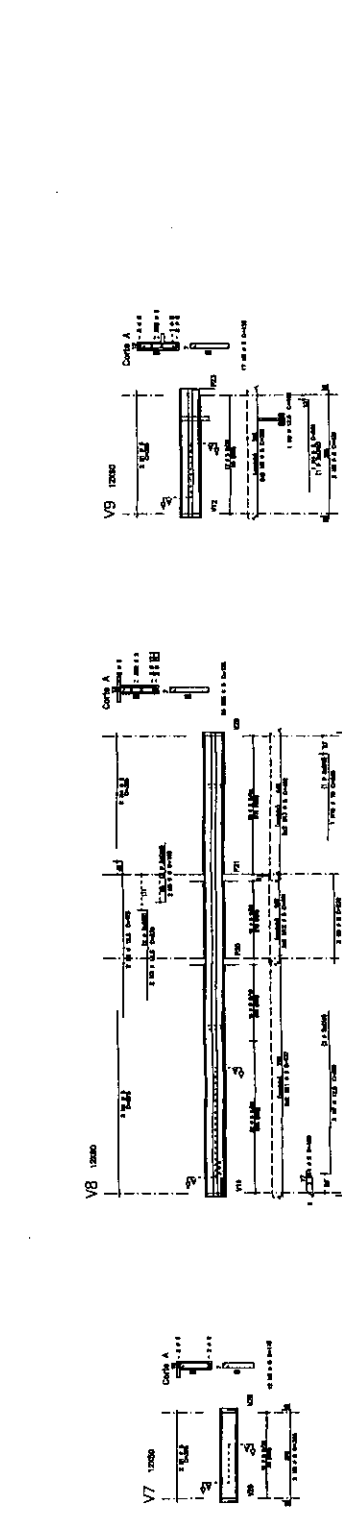
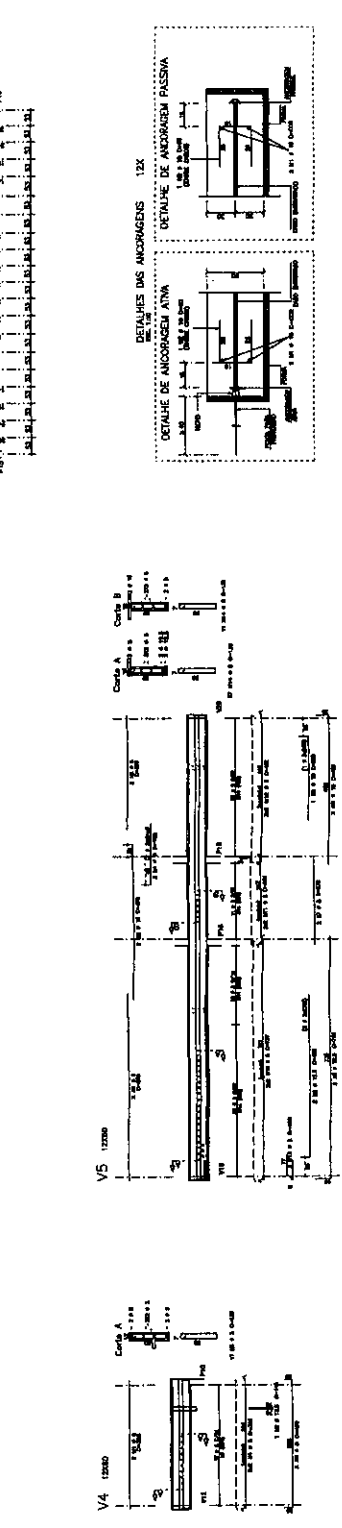
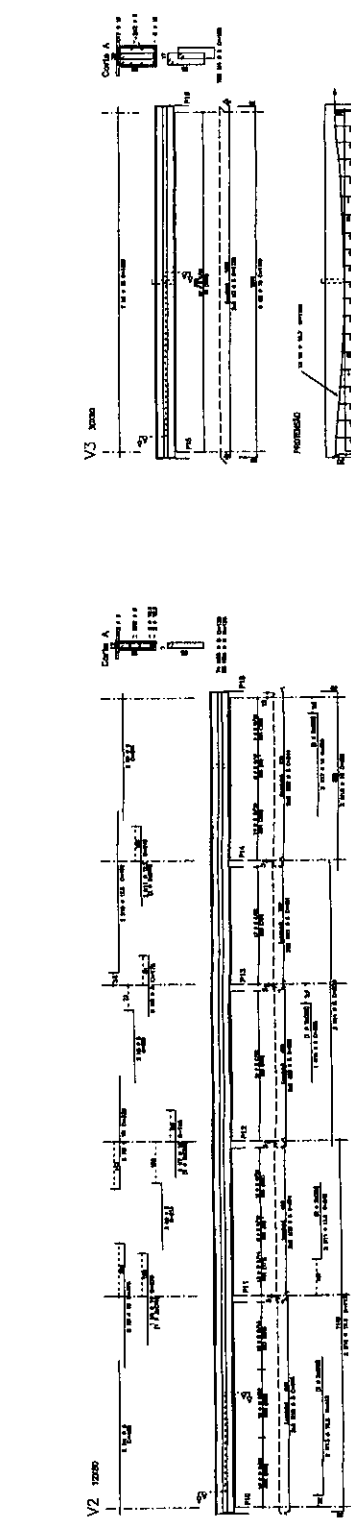
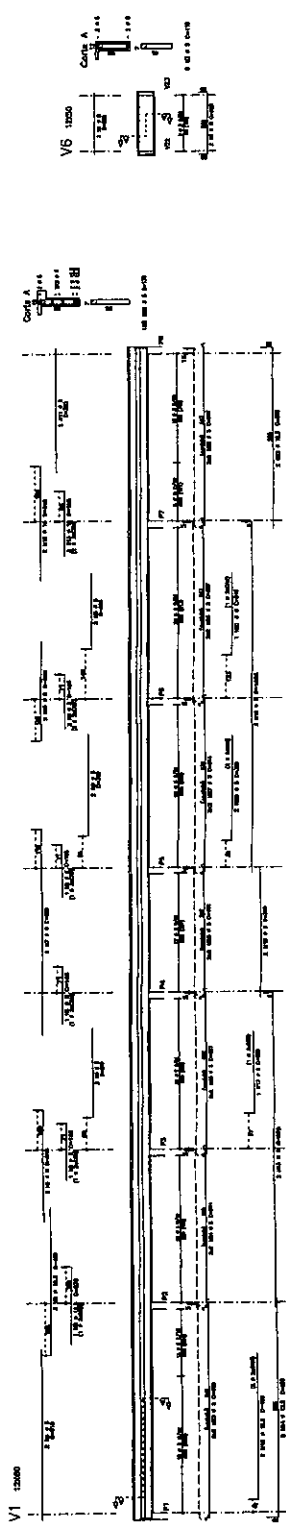


PROJ. Nº	100
PROJ. DATA	10/10/80
PROJ. LOCAL	BRASILIA
PROJ. CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ. TÍTULO	PROJETO DE ARMAÇÃO DE COBERTURA
PROJ. ESCALA	1:50
PROJ. DATA	10/10/80
PROJ. LOCAL	BRASILIA
PROJ. CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ. TÍTULO	PROJETO DE ARMAÇÃO DE COBERTURA
PROJ. ESCALA	1:50

<b>PAULO CUNHA DO NASCIMENTO</b> ARQUITETO RUA... Nº... BRASÍLIA - DF	
CLIENTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LOCAL: BRASILIA	CONCRETO: C-20 ARMADURA POSITIVA DAS LAJES
DATA: 10/10/80 LOCAL: BRASILIA	Nº de Projeto: 100 Nº de Folha: 005



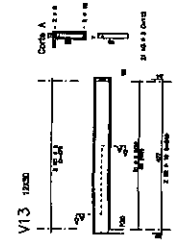
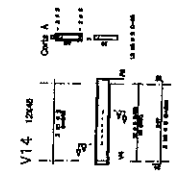
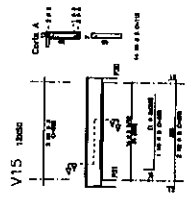
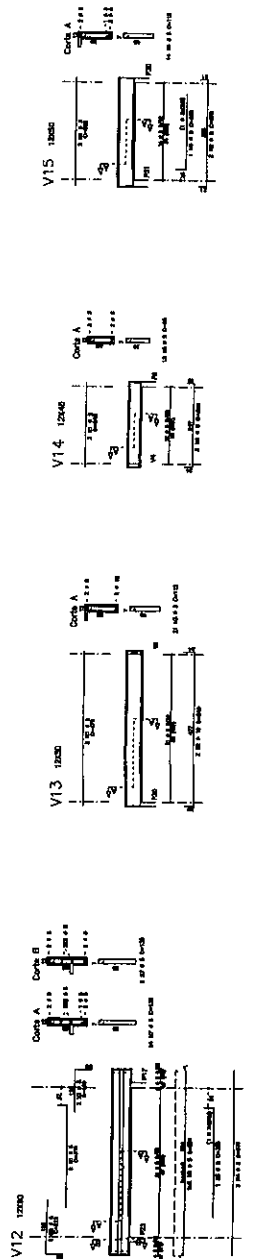
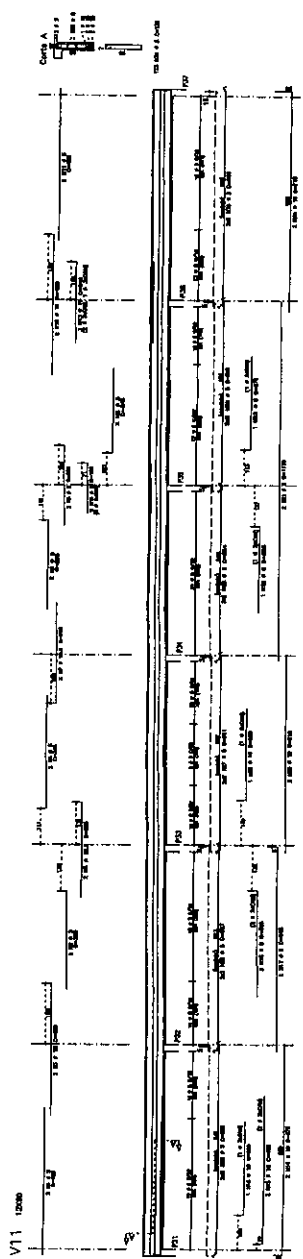
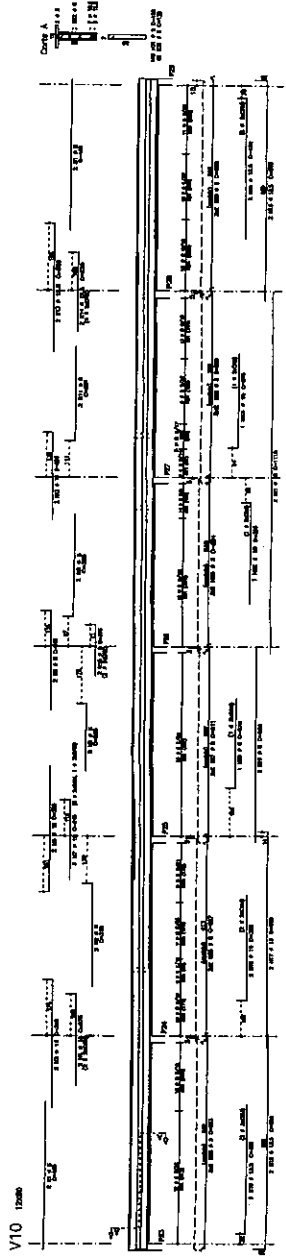
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



NO.	REV.	INDICADA NA MEMÓRIA
1	01	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2	02	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3	03	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4	04	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5	05	MEMÓRIA DE CÁLCULO
6	06	MEMÓRIA DE CÁLCULO
7	07	MEMÓRIA DE CÁLCULO
8	08	MEMÓRIA DE CÁLCULO
9	09	MEMÓRIA DE CÁLCULO
10	10	MEMÓRIA DE CÁLCULO
11	11	MEMÓRIA DE CÁLCULO
12	12	MEMÓRIA DE CÁLCULO
13	13	MEMÓRIA DE CÁLCULO
14	14	MEMÓRIA DE CÁLCULO
15	15	MEMÓRIA DE CÁLCULO
16	16	MEMÓRIA DE CÁLCULO
17	17	MEMÓRIA DE CÁLCULO
18	18	MEMÓRIA DE CÁLCULO
19	19	MEMÓRIA DE CÁLCULO
20	20	MEMÓRIA DE CÁLCULO
21	21	MEMÓRIA DE CÁLCULO
22	22	MEMÓRIA DE CÁLCULO
23	23	MEMÓRIA DE CÁLCULO
24	24	MEMÓRIA DE CÁLCULO
25	25	MEMÓRIA DE CÁLCULO
26	26	MEMÓRIA DE CÁLCULO
27	27	MEMÓRIA DE CÁLCULO
28	28	MEMÓRIA DE CÁLCULO
29	29	MEMÓRIA DE CÁLCULO
30	30	MEMÓRIA DE CÁLCULO
31	31	MEMÓRIA DE CÁLCULO
32	32	MEMÓRIA DE CÁLCULO
33	33	MEMÓRIA DE CÁLCULO
34	34	MEMÓRIA DE CÁLCULO
35	35	MEMÓRIA DE CÁLCULO
36	36	MEMÓRIA DE CÁLCULO
37	37	MEMÓRIA DE CÁLCULO
38	38	MEMÓRIA DE CÁLCULO
39	39	MEMÓRIA DE CÁLCULO
40	40	MEMÓRIA DE CÁLCULO
41	41	MEMÓRIA DE CÁLCULO
42	42	MEMÓRIA DE CÁLCULO
43	43	MEMÓRIA DE CÁLCULO
44	44	MEMÓRIA DE CÁLCULO
45	45	MEMÓRIA DE CÁLCULO
46	46	MEMÓRIA DE CÁLCULO
47	47	MEMÓRIA DE CÁLCULO
48	48	MEMÓRIA DE CÁLCULO
49	49	MEMÓRIA DE CÁLCULO
50	50	MEMÓRIA DE CÁLCULO
51	51	MEMÓRIA DE CÁLCULO
52	52	MEMÓRIA DE CÁLCULO
53	53	MEMÓRIA DE CÁLCULO
54	54	MEMÓRIA DE CÁLCULO
55	55	MEMÓRIA DE CÁLCULO
56	56	MEMÓRIA DE CÁLCULO
57	57	MEMÓRIA DE CÁLCULO
58	58	MEMÓRIA DE CÁLCULO
59	59	MEMÓRIA DE CÁLCULO
60	60	MEMÓRIA DE CÁLCULO
61	61	MEMÓRIA DE CÁLCULO
62	62	MEMÓRIA DE CÁLCULO
63	63	MEMÓRIA DE CÁLCULO
64	64	MEMÓRIA DE CÁLCULO
65	65	MEMÓRIA DE CÁLCULO
66	66	MEMÓRIA DE CÁLCULO
67	67	MEMÓRIA DE CÁLCULO
68	68	MEMÓRIA DE CÁLCULO
69	69	MEMÓRIA DE CÁLCULO
70	70	MEMÓRIA DE CÁLCULO
71	71	MEMÓRIA DE CÁLCULO
72	72	MEMÓRIA DE CÁLCULO
73	73	MEMÓRIA DE CÁLCULO
74	74	MEMÓRIA DE CÁLCULO
75	75	MEMÓRIA DE CÁLCULO
76	76	MEMÓRIA DE CÁLCULO
77	77	MEMÓRIA DE CÁLCULO
78	78	MEMÓRIA DE CÁLCULO
79	79	MEMÓRIA DE CÁLCULO
80	80	MEMÓRIA DE CÁLCULO
81	81	MEMÓRIA DE CÁLCULO
82	82	MEMÓRIA DE CÁLCULO
83	83	MEMÓRIA DE CÁLCULO
84	84	MEMÓRIA DE CÁLCULO
85	85	MEMÓRIA DE CÁLCULO
86	86	MEMÓRIA DE CÁLCULO
87	87	MEMÓRIA DE CÁLCULO
88	88	MEMÓRIA DE CÁLCULO
89	89	MEMÓRIA DE CÁLCULO
90	90	MEMÓRIA DE CÁLCULO
91	91	MEMÓRIA DE CÁLCULO
92	92	MEMÓRIA DE CÁLCULO
93	93	MEMÓRIA DE CÁLCULO
94	94	MEMÓRIA DE CÁLCULO
95	95	MEMÓRIA DE CÁLCULO
96	96	MEMÓRIA DE CÁLCULO
97	97	MEMÓRIA DE CÁLCULO
98	98	MEMÓRIA DE CÁLCULO
99	99	MEMÓRIA DE CÁLCULO
100	100	MEMÓRIA DE CÁLCULO

PAULO CURÇA DO NASCIMENTO		PROFESSOR
DEPARTAMENTO: PAULO CURÇA DO NASCIMENTO - CREA 104.454-5		
FUNÇÃO: PROFESSOR		
EMPRESA: PAULO CURÇA DO NASCIMENTO		
OBJETO: PROJETO DE ANCORAGEM DAS PASSIVAS (PARTE 1)		
PROJETO	REVISÃO	DATA
010		

101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200



INSTRUMENTO DE MONTAGEM	
NO	DATA
10	10/10/2010
PROJETO DE MONTAGEM	
PAULO CUNHA DO NASCIMENTO	
PROJETA DE MONTAGEM	
CLIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
OBJETO: PROJETO DE MONTAGEM DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
LOCAL: RUA DE ABRIL	
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	
PROFISSIONAL: 123456789	
EMPRESA: ENGENHARIA DE PROJETOS	
RUA DE ABRIL, 1234 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP	
CEP: 01305-000	
FONE: (11) 1234-5678	
E-MAIL: paulo@engproj.com.br	
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME: PAULO CUNHA DO NASCIMENTO	
CPF: 123.456.789-00	
PROFISSIONAL: 123456789	
EMPRESA: ENGENHARIA DE PROJETOS	
RUA DE ABRIL, 1234 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP	
CEP: 01305-000	
FONE: (11) 1234-5678	
E-MAIL: paulo@engproj.com.br	
011	







